

ORÇAMENTO

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCÍCIO DE 1911

Organizado de acordo com a lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910

336.181
13223



ORÇAMENTO

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCÍCIO DE 1911

Organizado de acordo com a lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ACEITADO PELO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1911

MINISTERIO DE LA DEFENSA
BIBLIOTECA

Nº 6108 DATA 22.11.95

**Resumo das verbas do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores para o exercicio de 1911**

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....	120:00\$000	
2. » » Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000	
3. Gabinete do Presidente da Republica.....	76:800\$000	
4. Despeza com o palacio da Presidencia da Republica.....	169:440\$000	
5. Subsidio dos Senadores.....	567:000\$000	
6. Secretaria do Senado.....	701:010\$998	
7. Subsidio dos Deputados.....	1.908:000\$000	
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....	885:697\$318	
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....	275:000\$000	
10. Secretaria de Estado.....	611:453\$118	
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....	19:600\$000	
12. Justiça Federal.....	1.553:801\$618	
13. » do Distrito Federal.....	534:587\$059	
14. Ajudas de custo a magistrados.....	14:000\$000	
15. Policia do Distrito Federal.....	7.976:827\$714	
16. Casa de Correcção.....	379:21\$218	
17. Guarda Nacional.....	35:100\$000	
18. Archivo Publico.....	110:376\$118	
19. Assistencia a Alienados.....	1.622:268\$578	
20. Directoria Geral de Saúde Publica	6.079:058\$808	
21. Faculdade de Direito de S. Paulo.....	387:880\$000	
22. » » » do Recife.....	436:700\$000	
23. » » Medicina do Rio de Janeiro.....	1.008:992\$236	
24. » » » da Bahia.....	950:249\$300	
25. Escola Polytechnica.....	663:358\$382	
26. Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos e Externato Pedro II.....	745:748\$354	
27. Escola Nacional de Bellas Artes.....	10:700\$000	198:952\$236
28. Instituto Nacional de Musica.....		278:880\$051
29. » Benjamin Constant.....		510:368\$118
30. » Nacional de Surdos Mudos		143:447\$118
31. Biblioteca Nacional.....		450:312\$118
32. Serventuarios do culto catholico.....		100:000\$000
33. Soccorros Publicos.....		454:000\$000
34. Obras.....		1.000:000\$000
35. Corpo de Bombeiros.....		1.158:615\$490
36. Magistrados em disponibilidade.....		212:000\$000
37. Serviço eleitoral.....		100:000\$000
38. Prefeituras, justiça e outras despezas no Territorio do Acre.....		3.256:200\$000
39. Instituto Oswaldo Cruz.....		331:240\$000
40. Eventuaes.....		150:000\$000
	10:700\$000	36.217:255\$450

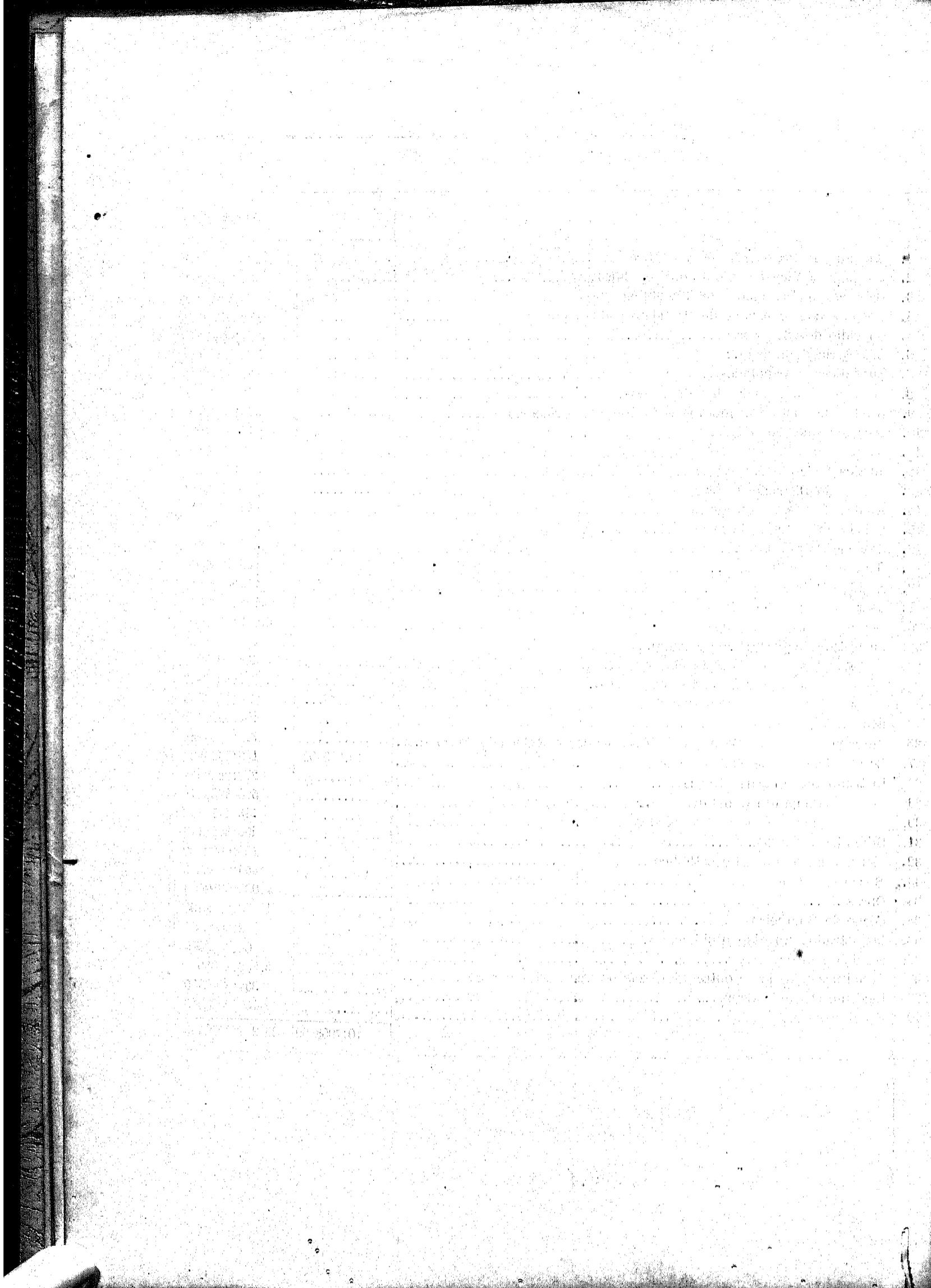


Tabella explicativa do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1911

Natureza da despeza	Legislação	Votada para 1911 — Papel
1		
Subsidio do Presidente da Republica.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1445 de 22 de dez. de 1905 e 2398 de 9 de jan. de 1911.....	120:000\$000
2		
Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....	Idem.....	36:000\$000
3		
Gabinete do Presidente da Republica		
1 Secretario, Grat.....	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....	12:000\$000
2 Oficiaes de gabinete, idem.....	Idem.....	21:000\$000
Para representação dos officiaes da Casa Militar, Grat. especial de 500\$ mensaes a cada um.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 2356 de 31 de dez. de 1910.....	36:000\$000
Para representação dos membros da Casa Civil, Grat. de 200\$ a cada um.....	Lei n. 1844 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000
		76:800\$000
4		
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica		
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 420 de 10 de dez. de 1896 e 2356, de 31 dez. de 1910.....	150:000\$000
Para substituição da bateria de accumuladores da iluminação.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	18:000\$000
Para consumo d'agua.....	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1890.....	1:440\$000
		169:440\$000
5		
Subsidio dos Senadores.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 20 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908	507:000\$000
6		
Secretaria do Senado		
PESSOAL		
1 Director com 12:000\$ do ord. e 6:000\$ de grat.....	Resoluções do Senado de 20 de julho de 1891, 16 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909.....	18:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911	Papel
1 Vice-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 27 de ag. de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910.....	15:000\$000	
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910.....	12:000\$000	
1 Bibliothecario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908, lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910.....	12:000\$000	
7 Oficiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1908, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	67:200\$000	
1 Conservador da biblioteca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Resols. do Senado de 3 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	7:200\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000	
1 Porteiro do salão com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Ajudante do porteiro do salão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
13 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908, lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910.....	61:776\$000	
Para pagamento de gratificações adicionaes: de 30 % ao archivista, ao ajudante do porteiro da Secretaria e a um continuo; de 25 % ao porteiro do salão e a um continuo a partir de 23 de fevereiro de 1911 de 20 % ao director, ao bibliothecario, a tres officiaes, ao conservador da biblioteca, ao ajudante do porteiro do salão, a dois continuos e a mais um continuo até 22 de fevereiro de 1911; de 15 % ao vice-director, ao porteiro da Secretaria e a um continuo.....	Lei n. 2356 de 31 dez. de 1910..	29:042\$880	243:818\$880
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Director.....	Res. do Senado de 12 de maio de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. do mesmo anno.....	10:500\$000	
1 Director (inclusive gratificação addicional).....	Deliberação do Senado de 29 de agosto de 1910.....	23:400\$000	
1 Official.....	Res. do Senado de 1 de out. de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	12:000\$000	
1 Porteiro do salão.....	Res. do Senado de 12 de dez. de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:800\$000	
1 Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
1 Continuo.....	Res. do Senado de 17 de set. de 1906 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:300\$000
1 Continuo.....	Res. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:960\$000 68:960\$000 312:778\$880
MATERIAL		
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000.....		62:500\$000
Serviço tachygraphic em 12 mezes, 8:000\$ por mez, (96:000\$); revisão e redacção dos debates em igual periodo, a 4:10\$666 mensaes (49:40\$000).....		145:400\$000
Serventes, publicações de 16.000 volumes dos Annaes do Senado, anteriores a 1860, despezas eventuais e esgotado.....		179:936\$118 396\$000
Consumo de agua.....		388:232\$118 701:010\$998
7		
Subsidio dos Deputados	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e n. 2031 de 24 de dez. de 1908	1.908:000\$000
8		
Secretaria da Camara dos Deputados		
PESSOAL		
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Deliberação da Camara de 26 de dez. de 1909.....	18:000\$000
1 Sub-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Idem.....	15:00\$000
2 Chefs de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Idem.....	15:000\$000
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	57:000\$000
6 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	
1 Conservador da biblioteca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Conservador do arquivo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
4 Segundos officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
4 Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000
1 Porteiro da Secretaria com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Porteiro do salão, idem.....	Idem.....	6:000\$000
2 Ajudantes de porteiro a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000
20 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat.....	Idem.....	95:040\$000
Para pagamento de gratificações adicionaes, sendo de 20% ao sub-director, ao archivista, ao bibliothecario, a 2 chefs de secção, ao conservador da biblioteca, a 2 porteiros, a um ajudante de porteiro e a nove continuos; de 15% a 3 primeiros officiaes, a um ajudante do porteiro e a tres continuos.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910	33:484\$800 356:524\$800

Votada
para 1911
Papel

Natureza da despesa	Legislação		
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 28 de novembro de 1908.....	14:400\$000	
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 16 de set. de 1909.....	14:400\$000	
1 Auxiliar da acta	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909.....	6:000\$000	
1 Oficial.....	Acto de 9 de agosto de 1908.....	2:800\$000	
1 Oficial.....	Res. de 27 de set. de 1888.....	7:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Res. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	1:500\$000	
2 Continuos a 2:000\$000	Lei n. 957 do 30 de dez. de 1902.	4:000\$000	
1 Porteiro do salão.....	Idem.....	3:800\$000	
1 Continuo.....	Deliberação da Camara de 3 de nov. de 1910.....	8:000\$000	
1 Continuo (inclusive gratificação adicional).....		5:702\$400	62:802\$400
			419:327\$200
MATERIAL			
Objectos de expediente.....		15:000\$000	
Compra de livros, assinatura de jornais, revistas, encadernações, etc.....		20:000\$000	
Conservação e limpeza do edifício e dos moveis, comprehendido o salario de serventes.....	Deliberação da Camara de 26 d. dez. de 1909.....	40:602\$000	
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão		2:400\$000	
Despezas eventuais.....		31:000\$000	
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 meses, a 18:000\$000.....		90:000\$000	
Serviço de stenographia, para pagamento na razão de 19:900\$, em 12 meses.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	238:800\$000	
Para substituição de tapetes, reforma de moveis, e aquisição de estantes para a portaria.....	Idem.....	20:000\$000	
Para photographias em esmalte indelevel dos membros da constituinte republicana.....	Idem.....	8:000\$000	
Taxa de esgoto do edifício.....		136\$118	
Consumo de agua.....		432\$000	466:370\$118
			885:607\$318
9			
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional			
Ajuda de custo anual de 1:000\$, a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 1437 de 2 de abril de 1853, 1337 de 28 de fev. de 1854, 402 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904 e decr. ns. 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908.....		275:000\$000
10			
Secretaria de Estado			
PESSOAL			
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.....	24:000\$000	
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000	
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 268 de 24 de dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 161 de 30 de dez. de 1906 e 2221 de 30 dez. de 1909.....	6:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	3:600\$000 45:600\$000
3 Directores geraes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Decrs. ns. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1555 de 13 de nov. de 1906 e 2092 de 31 de agosto de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	54:000\$000
6 Directores de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000
7 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.	Idem.....	67:200\$000
12 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	86:400\$000
24 Terceiros officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	129:600\$000
1 Porteiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Ajudante do porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
7 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000
5 Correios a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
Para o funcionario da Secretaria ou pessoa estranha, que exercer o lugar de secretario do Ministro.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.	12:000\$000
Para o funcionario da mesma Secretaria que exercer o lugar de oficial de gabinete do Ministro.....	Idem.....	6:000\$000
Para o 3º oficial que auxilia o Consultor Geral da Republica.....	Idem.....	1:200\$000 466:800\$000
ADDIDO		
1 Escriptuario do Pedagogium com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897	2:400\$000 514:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
Serventes.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	10:800\$000
Para gratificação a dous auxiliares no serviço de expedição e registro de patentes da guarda nacional, na razão de 3:600\$ a cada um.....	Leis ns. 1841 de 31 de dez. de 1970 e 2356 de 31 de dez. de 1910,...	7:200\$000 18:000\$000 532:800\$000
MATERIAL		
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento.....		20:000\$000
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		19:800\$000
Illuminação.....		1:800\$000
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000
Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	1:500\$000
Para diárias aos cinco correios.....		1:825\$000
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	6:000\$000
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.		18:000\$000
Para despesa com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.	12:000\$000
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118
Consumo de agua na Secretaria.....		360\$000
Consumo de agua no Deposito Publico.....		432\$000
		78:653\$118 611:453\$118
11		
Gabinete do Consultor Geral da Republica		
PESSOAL		
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Deer. n. 967 de 2 de jan. de 1903.	15:000\$000
1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 4145 de 31 de dez. de 1903.	1:600\$000
		16:600\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, móveis e outras despezas.....		3:000\$000 19:600\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
<p style="text-align: center;">12</p> <p style="text-align: center;">Justiça Federal</p> <p style="text-align: center;">SUPREMO TRIBUNAL</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Presidente com 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat....</p> <p>Pelo exercicio de presidente. Grat.....</p> <p>14 Membros a 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat.....</p>	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de janeiro de 1907.... Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..... Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	30:000\$000 2:000\$000 420:000\$000 452:000\$000
SECRETARIA		
1 Secretario com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat....	Decr. n. 2047 de 31 de dez. de 1908.....	15:000\$000
1 Sub-secretario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Idem.....	12:000\$000
2 Oficiais a 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat...	Idem.....	19:600\$000
9 Amanuenses a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	64:800\$000
1 Bibliotecario, idem.....	Idem.....	7:200\$000
1 Protocolista, idem.....	Idem.....	7:200\$000
1 Archivista, idem.....	Idem.....	7:200\$000
1 Porteiro zelador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000
1 Dito dos auditórios, idem.....	Idem.....	4:800\$000
1 Ajudante do porteiro com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
10 Contínuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem.....	30:000\$000
Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909...	1:200\$000 178:000\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		630:000\$000
12 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....	21:600\$000
Gratificação ao encarregado do serviço de electricidade	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	600\$000 22:200\$000
MATERIAL		652:200\$000
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever.....		3:800\$000
Livros, jornais, revistas, almanak e encadernações para a biblioteca.....		8:000\$000
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos.....		3:000\$000
Illuminação.....		600\$000
Energia eléctrica para um ascensor.....		1:500\$000
Telephona.....		87\$500
Impressões e publicações.....		3:000\$000
Despesas miudas, eventuals e de prompto pagamento.		1:500\$000
20 Assinaturas do Diário Official, sendo 4 para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria.....		680\$000
Taxa de esgoto.....		136\$118
Consumo de agua.....		108\$000 22:411\$618
MINISTERIO PÚBLICO		674:611\$618
PESSOAL		
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....	1:800\$000
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	6:000\$000
3 Procuradores da Republica no Distrito Federal a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1152 de 7 de jan. de 1901 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	25:200\$000
1 Procurador criminal com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Dec. n. 2227 de 6 de jan. de 1910..	8:400\$000
1 Escrivente com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895 e decrs. ns. 1152 de 7 de jan. de 1904 e 1627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	1:800\$000 43:200\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
MATERIAL		
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas.....	2:400\$000 102\$000	2:502\$000
3 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 3 colecções de leis.....		45.702\$000
JUIZOS SECCIONAES		
DISTRICTO FEDERAL		
PESSOAL		
2 Juizes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	36.000\$000
2 Substitutos a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16.800\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.....	7.200\$000
2 Oficiaes de Justica do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:920\$000
11 Oficiaes de justica a 720\$ de grat., cada um	Decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907;	7.920\$000
MATERIAL		
6 Colecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146\$000 1:800\$000
		1:940\$000
		71.786\$000
TERRITORIO DO ACRE		
PESSOAL		
1 Juiz de secção com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.	Decr. n. 1820 de 19 de dez. de 1907.	24.000\$000
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18.000\$000
1 Escrivão com 4:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4.800\$000
1 Oficial de justica com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	2.400\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat,.....	Idem.....	18.000\$000
MATERIAL		
3 Colecções de leis e 3 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem.....	102\$000
	Idem.....	12.000\$000
		12.102\$000
		79.302\$000
ESTADOS		
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARÁ		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13.800\$000
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7.200\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894. lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3.600\$000
1 Oficial de justica. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6.000\$000
MATERIAL		
3 Colecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	31.320\$000 78\$000 600\$000
		678\$000
3 Estados a 31:998\$ cada um, sendo: 31.320\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		95.994\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOIÁS		
PESSOAL		
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	11:040\$000
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	
1 Oficial de justiça. Grat..	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907	3:000\$000
		720\$000
Ministério Públco		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907....	4:800\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diário Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, assento do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
		600\$000
6 Estados a 26:638\$ cada um, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000
		159:828\$000
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE E PARANA'		
PESSOAL		
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.	11:040\$000
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	6:400\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	
1 Oficial de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
		720\$000
Ministério Públco		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907....	4:800\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diário Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, assento do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
		800\$000
3 Estados a 26:838\$, sendo: 25:960\$ para pessoal e 878\$ para material.....		878\$000
		80:514\$000
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907....	13:800\$000
1 Substituto com 4:800\$, de ord. e 2:400\$ de grat...	Idem.....	7:200\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	
2 Oficiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
		1:440\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	6:000\$000 <hr/> 32:040\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1888.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes	800\$000 <hr/> 878\$000
3 Estados a 32:918\$ cada um, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....	98:764\$000
MINAS GERAES E S. PAULO		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000 <hr/> 7:200\$000
1 Substituto com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	
2 Escrivães com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decrs. n. 3084 de 5 de nov. de 1898, 1627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000
2 Oficiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000 <hr/> 35:640\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1888.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....	800\$000 <hr/> 878\$000
2 Estados com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....	73:036\$000
PERNAMBUCO		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000 <hr/> 7:200\$000
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000
2 Oficiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 720\$ de grat. cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000 <hr/> 35:640\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1888.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....	800\$000 <hr/> 878\$000
1 Estado com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....	36:518\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
BAHIA		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
2 Oficiaes de justica do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
		3:600\$000
Ministerio publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1898.....	78\$000
1 Estado com 33:918\$, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 1:878\$ para o material.....		1:800\$000
		1:878\$000
		33:918\$000
MATTO GROSSO		
PESSOAL		
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:380\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	11:040\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:400\$000
1 Oficial de justica do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
		720\$000
Ministerio publico		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1898.....	78\$000
1 Estado com 26:638\$, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		600\$000
		678\$000
		26:638\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
MATERIAL GERAL		
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia.....	47:200\$000	
Para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres condenados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1908	30:000\$000
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898	5:000\$000
		82:200\$000 1.558:801\$618
13		
Justiça do Districto Federal		
CÓRTE DE APPELAÇÃO		
PESSOAL		
1 Presidente com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907.....	22:500\$000
Pelo exercicio de presidente, grat.....	Idem.....	1:200\$000
2 Presidents de Camaras a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Idem.....	45:000\$000
Pelo exercicio de presidente, grat.....	Idem.....	1:200\$000
12 Desembargadores a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.	Idem.....	270:000\$000
		339:900\$000
SECRETARIA		
PESSOAL		
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	7:800\$000
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:300\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem.....	6:240\$000
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	2:340\$000
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	3:120\$000
2 Oficiaes de Justica a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000
1 Correio, idem.....	Idem.....	1:000\$000
		34:500\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
2 Serventes, a 960\$.....		1:920\$000
		376:320\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		2:500\$000
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000
Conservação e limpeza do edifício.....		1:000\$000
17 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria e 17 colleções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....		578\$000
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		1:500\$000
Taxa de esgoto.....		136\$118
Consumo d'agua.....		108\$000
		6:122\$118
		382:442\$118

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
JUÍZOS DE DIREITO		
PESSOAL		
5 Juízes do crime a 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	75:000\$000
1 Juiz do crime, em disponibilidade, com 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	15:000\$000
3 Juízes do cível, com 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	45:000\$000
3 Juízes do commercio, idem.....	Idem.....	45:000\$000
2 Juízes de orphãos, idem.....	Idem.....	30:000\$000
1 Juiz da provvedoria, idem.....	Idem.....	15:000\$000
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, idem.....	Idem.....	15:000\$000
1 Juiz dos Feitos da Saude Publica, idem.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	15:000\$000
5 Escrivães do crime a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	15:000\$000
1 Escrivão dos Feitos da Saude Publica com 2:400\$ de ord. e 1:200 de grat.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	3:600\$000
5 Oficiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	6:000\$000
2 Oficiaes de justiça dos Feitos da Saude Publica a 640\$ de ord. e 320\$ de grat.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	1:920\$000
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	2:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		283:920\$000
5 Serventes a 100\$ cada um.....		6:000\$000
MATERIAL		289:920\$000
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações. Conservação e limpeza do edifício do Forum e dos moveis. Aquisição e concerto de moveis, e outros objectos.....	1:800\$000 3:000\$000 1:000\$000	
21 Assignaturas do Diario Official, e 21 collecções de leis, sendo : 5 assignaturas e 5 collecções de leis para os promotores.....	714\$000	
Publicações e despezas miúdas e eventuais.....	3:000\$000	
Consumo de agua.....	216\$000	9:730\$000
		299:650\$000
Ministerio publico		
PESSOAL		
1 Procurador geral com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907.....	22:500\$000
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	22:500\$000
5 Promotores publicos a 6:666\$667 de ord. e 3:333\$333 de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	50:000\$000
1 Procurador dos Feitos da Saude Publica, idem.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	10:000\$000
6 Adjuntos do promotor a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	36:000\$000
1 Sub-procurador dos Feitos da Saude Publica, idem..	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	6:000\$000
1 Curador de massas fallidas.....	Leis ns. 1338 de 9 de jan. de 1905 e 2024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º.....	9:600\$000
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	6:720\$000
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	6:240\$000
1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	1:500\$000
		171:120\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
MATERIAL		
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> (24\$ e 1 collecção de leis 10\$)..... Objectos de expediente.....	34\$000 150\$000	184\$000 171:304\$000
TRIBUNAIS DO JURY		
PESSOAL		
4 Escrivães a 3:120\$ de ord. e 1:560\$ de grat..... 2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905. Idem.....	18:720\$000 4:080\$000 23:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....		6:000\$000 29:400\$000
MATERIAL		
Despesas com os serviços dos Jurys..... 2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas collecções de leis.....		12:000\$000 68\$000 12:068\$000 41:468\$000
PRETORIAS		
PESSOAL		
15 Pretores a 6:666\$667 de ord. e 8:333\$333 de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	150:000\$000
MATERIAL		
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes : Para 10 pretores urbanos a 100\$..... Para 2 ditos suburbanos a 50\$000..... Para publicações no <i>Diario Official</i> e avisos..... 15 Assignaturas do <i>Diario Official</i> 15 Collecções de leis..... Para transporte de funcionários em serviço das Pretorias.....	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905 e 2050 de 31 de dez. de 1908..... 12:000\$000 1:200\$000 1:800\$000 360\$000 150\$000 1:800\$000 167:310\$000	 12:000\$000 1:200\$000 1:800\$000 360\$000 150\$000 1:800\$000 167:310\$000
MATERIAL GERAL		
Para transporte de presos..... Aluguel de casa e mais despesas da Assistencia Judiciaria..... A metade da despesa continua a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 71 e 72 do art. 1º da lei n. 2321 de 30 de dezembro de 1910..... Credito votado na lei n. 2356 da 31 de dezembro de 1910		1:000\$000 6:000\$000 1.069:174\$118 534:587\$059 534:587\$059

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
14		
Ajudas de custo a magistrados		
Para ocorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justicas Federal e Local do Distrito Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fev. de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1338 de 9 de jan. de 1905 e 1617 de 30 de dez. de 1906.....	11:000\$000
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal...	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1617 de 30 de dez. de 1906.....	3:000\$000
15		
Policia do Distrito Federal		
REPARTIÇÃO DA POLICIA		
PESSOAL		
1 Chefe de Policia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	24:000\$000
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000
10 Delegados de Distrito de 3 ^a entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	84:000\$000
10 Delegados de Distrito de 2 ^a entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000
9 Delegados de Distrito de 1 ^a entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000\$000
30 Comissários de Policia de 1 ^a classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	120:000\$000
102 Comissários de Policia de 2 ^a classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907.	7:200\$000
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	4:000\$000
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	4:800\$000
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. 800\$ de grat.....	Idem.....	192:000\$000
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Inspector de veiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
2 Escriventes da Inspectoraria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	4:800\$000
10 Auxiliares da Inspectoraria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
50 Fiscaes de veiculos a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.	Idem.....	108:000\$000
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem (art. 221).....	21:600\$000
10 Escrivães de Delegacias de 2 ^a entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000
10 Escrivães de Delegacias de 3 ^a entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000
9 Escrivães de Delegacias de 1 ^a entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000
23 Escriventes de Delegacias a 1:600\$ de ord. a 800\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	55:200\$000
28 Oficiaes de justica, idem.....	Idem.....	67:200\$000
9 Escrivães em disponibilidade a 2:400\$ de grat.	Idem.....	21:600\$000
1 Escrivão em disponibilidade.....	Idem.....	1:200\$000
		1.440:400\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 <i>Papel</i>
SECRETARIA		
PESSOAL		
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decre. n. 6439 de 30 de março de 1907.	8:400\$000
4 Oficiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	38:400\$000
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	48:200\$000
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
4 Telephonistas, idem.....	Idem.....	9:600\$000
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
8 Continuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Idem.....	16:000\$000
Para quebras ao Thesoureiro.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
12 Serventes a 1:200\$.....		164:800\$000
(TRES LANCHAS A VAPOR)		14:400\$000
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9\$ cada um.....		9:855\$000
3 Machinistas, idem.....		9:855\$000
3 Foguistas a 5\$ diarios cada um.....		5:475\$000
12 Marinheiros a 4\$ diarios cada um.....		17:520\$000
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)		42:705\$000
6 Motoristas a 9\$ diarios, cada um.....		19:710\$000
8 Mestres, idem.....		26:280\$000
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000
5 Marinheiros, a 4\$ diarios.....		7:300\$000
SERVÍCIO MEDICO-LEGAL		
PESSOAL		
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decre. n. 6440 de 30 de março de 1907	86:400\$000
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
5 Serventes a 1:200\$.....		88:800\$000
MATERIAL		
Para o serviço medico-legal.....		6:000\$000
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA		
PESSOAL		
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	10:800\$000
1 Encarregado (escripturário) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
1 Encarregado (escripturário) da secção de estatística com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000
1 Encarregado (escripturário) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000
1 Contínuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem	2:000\$000
10 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat	Decre. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	12:000\$000
10 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia, a 600\$ de ord. e 300\$ de grat	Idem	9:000\$000
		73:400\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 — Papel
GUARDA CIVIL		
PESSOAL		
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$000.....	Idem.....	4:955\$000
1 Almoxarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.....	Idem.....	3:177\$500
PESSOAL DE NOMEACAO DO CHEFE DE POLICIA		18:132\$500
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500.....	Decrs. ns. 4762 de 5 de fev. de 1903 e 6042 de 23 de maio de 1906 e leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 2050 de 31 de dez. de 1908.....	1949:000\$000
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000.....	Idem.....	1:095:000\$000
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000
Gratificação de 25\$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe.....	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	10:500\$000
Gratificação de 15\$ mensaes a 21 ajudantes.....	Idem.....	3:780\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		400:000\$000
Acquisição e concertos de móveis.....		15:000\$000
Illuminação.....		66:000\$000
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos inclusive concertos e reparos.....		158:000\$000
Para aquisição de mobiliario, tapeçarias, instalações electricas e hygienicas para o novo edifício da Repartição de Policia.....		100:000\$000
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia.....	Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907.....	120:000\$000
Condução de enfermos, alienados e cadáveres.....		192:000\$000
Enteramentos de indigentes e pessoas desconhecidas.....		8:000\$000
Linhos telegraphicais ou telephonicas.....		15:000\$000
Taxas de esgoto.....		680\$590
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensílios, asseio, publicações e despezas eventuaes.....		24:000\$000
Conservação do edifício e diversos concertos.....		60:000\$000
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		10:000\$000
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro.....		1:440\$000
Para sustento dos presos do Depósito da Policia.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	10:000\$000
Material para o gabinete de identificação e estatística.....		10:000\$000
Para custeio e combustivel das lanchas.....	Idem.....	75:000\$000
Diaria de 6\$ para alimentação do Inspector da Policia Marítima quando em serviço da barra.....		2:196\$000
Diaria de 3\$ aos cinco sub-inspectores da Policia Marítima quando em serviço da barra ou no ancoradouro.....		2:196\$000
Diaria de 3\$ a cada um dos tres auxiliares da Inspeção.....		2:196\$000
		1 966:708\$590
		4.946:260\$090
DILIGENCIAS POLICIAIS		
Para ocorrer ás despezas com diligencias policiais e de carácter reservado		400:000\$000
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS		
PESSOAL		
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lein. 2050 de 31 de dez. de 1908	6:000\$000
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Escriturário com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Almoxarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Professor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Agronomo idem.....	Idem.....	2:400\$000
1 Ajudante de Agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000
1 Feitor do nucleo, grat.....	Idem.....	1:500\$000
		83:900\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	24:000\$000
MATERIAL		57:900\$000
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos correccionalistas.....	150:000\$000 2:500\$000	
Objectos de expediente, livros, jornais e encadernações.....	25:000\$000 500\$000	
Illuminação, combustível, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações.....	10:000\$000 20:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....	12:000\$000	
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, acquisição de animais e compra de veículos.....	10:000\$000	230:000\$000
Para continuação de obras no edifício.....		287:900\$000
Ferramenta, sua conservação, matéria prima para as oficinas e máquinas e instrumentos e sementes para o trabalho agrícola.....		
Camas, colchões, travesseiros, utensílios, asseio, impressões e outras despezas eventuais.....		
ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVEMBRO		
PESSOAL		
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 4780 de 2 de março de 1903 e 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	4:800\$000
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	3:000\$000
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	3:600\$000
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	2:400\$000
1 Escripturario, idem.....	Idem e deor. n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000
1 Almoxarife, idem.....	Idem, idem.....	2:400\$000
3 Professores, a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	5:400\$000
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1346 de 31 de dez. de 1904.....	8:640\$000
1 Mestre de oficina com 1:600\$ ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903 e n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	1:200\$000
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		39:840\$000
10 Auxiliares de ensino a 1:800\$ de grat. cada um.....		18:000\$000
3 Auxiliares de escripta, a 1:440\$ de grat.....		4:320\$000
1 Instructor militar, grat.....		1:200\$000
10 Guardas a 1:200\$ de grat.....		12:000\$000
1 Dentista, grat.....		900\$000
1 Electricista, grat.....		1:800\$000
1 Machinista, grat.....		1:800\$000
1 Ajudante de machinista, grat.....		1:200\$000
8 Engommadeiras com a diaria de 1\$500.....		4:380\$000
1 Enfermeiro, grat.....		960\$000
1 Mestre marceneiro, grat.....		2:400\$000
1 Mestre alfaiate, grat.....		2:400\$000
1 Mestre funileiro, grat.....		1:800\$000
1 Mestre entalhador, grat.....		1:800\$000
1 Mestre correeiro e selleiro, grat.....		1:440\$000
1 Mestre pintor, grat.....		1:800\$000
1 Mestre pedreiro, grat.....		1:800\$000
1 Mestre ferreiro, grat.....		1:440\$000
1 Mestre vassourheiro, grat.....		1:200\$000
1 Mestre oleiro, grat.....		1:095\$000
1 Cavoqueiro com a diaria de 3\$.....		730\$000
1 Ajudante de cavoqueiro, com a diaria de 2\$.....		2:400\$000
2 Cozinhheiros, a 1:200\$ de grat.....		1:200\$000
2 Ajudantes de cozinha, a 600\$ de grat.....		960\$000
1 Chefe de copa, grat.....		3:600\$000
3 Serventes a 1:200\$ de grat.....		3:832\$500
3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.....		3:832\$500
3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.....		7:200\$000
6 Chefs de turma runas, a 1:200\$, de grat.....		

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
3 Sub-chefes de turmas rurais a 600\$ de grat. 1 Cocheiro, grat. 1 Ajudante de cocheiro, grat. 1 Carreiro, grat. 1 Capineiro, grat. Pedreiros, calceteiros, carpinteiros, tratadores de animais, bombeiros, sapateiros, alfaiates, costureiras, etc		1:800\$000 1:800\$000 1:200\$000 1:200\$000 960\$000 30:000\$000
MATERIAL		126:310\$000
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos recolhidos, e combustível..... Objectos de expediente e de desenho, livros e jornais..... Iluminação..... Aquisição e concertos de moveis..... Conservação e reparos no edifício..... Ferramentas, sua conservação, sementes, matéria prima para as oficinas e máquinas, animais e aves..... Instrumentos de música e de esgrima, e aparelhos de ginástica..... Camas, colchões, travesseiros, utensílios, assento, impressões e outras despesas eventuais..... Forragem, ferragem, arreioamento, tratamento de animais, aquisição e conservação de veículos, etc..... Gratificação aos alunos.....	160:000\$000 6:000\$000 12:000\$000 2:400\$000 6:000\$000 25:000\$000 6:000\$000 18:000\$000 12:000\$000 4:800\$000	
Deer. n. 4780, art. 75....		252:200\$000
		418:350\$000
CASA DE DETENÇÃO		
PESSOAL		
1 Administrador com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat. 1 Ajudante com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat. 1 Médico idem..... 1 Médico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. 1 Farmacêutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 1 Chefe do expediente com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Decrs. ns. 6440 de 30 de março de 1907 e 1678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1824 de 20 de dezembro de 1907..... Idem..... Idem..... Decr. n. 1824 de 20 de dez de 1907..... Idem..... Decrs. ns. 6440 de 30 de março de 1907, 1678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1824 de 20 de dez. de 1907..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	9:000\$000 6:000\$000 6:000\$000 4:800\$000 3:600\$000 5:400\$000 3:600\$000 9:600\$000 7:200\$000 4:800\$000 2:000\$000 1:800\$000 1:800\$000
		65:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR		
1 Chefe dos guardas com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. 2 Guardas a 1 000\$ de ord. e 500\$ de grat. 1 Cozinheiro, grat. 5 Cocheiros, idem.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	2:400\$000 36:000\$000 1:200\$000 6:000\$000
		45:600\$000
		111:200\$000
MATERIAL		
Sustento, curativo, vestuário dos presos e combustível..... Objectos de expediente, livros, jornais, almanak e encadernações..... Iluminação, utensílios e acessórios..... Aquisição e concerto de moveis..... Forragem, ferragem, arreioamento, curativo, remonta de animais e compra de veículos..... Conservação do edifício e diversos concertos..... Ferramentas, sua conservação, matéria prima para as oficinas e máquinas..... Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensílios, assento, impressões, publicações e outras despesas eventuais..... Aluguel de linha telefônica..... Aluguel de casa para o ajudante do administrador..... Para custeio do Depósito de menores..... Taxa de esgoto..... Consumo de água.....	252:000\$000 3:150\$000 19:000\$000 2:000\$000 36:000\$000 24:000\$000 4:000\$000 8:000\$000 150\$000 1:200\$000 200:000\$000 138\$418 2:520\$000	
		552:156\$118
		663:356\$118

Força Policial do Distrito Federal

Decreto n. 5.568 de 26 de junho de 1905

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL	
Estado-Maior da Força	Commandante da Força.....{General.....Coronel.....Assistente do Ministério da Justiça — Major.....> material — Major.....> pessoal —Secretario — {Major.....Capitão.....Ajudante de ordens — Capitão.....Auditor (com horas da capitão).....	1 — 1 1 1 1 — 1 1	7:200\$000 — 3:360\$000 3:360\$000 3:360\$000 3:360\$000 — 2:400\$000 2:400\$000	5:475\$000 — 3:285\$000 3:285\$000 3:285\$000 3:285\$000 — 2:737\$500 2:737\$500	4:440\$000 — 3:120\$000 2:880\$000 2:880\$000 2:880\$000 — 1:800\$000 1:500\$000	17:115\$000 — 9:765\$000 9:525\$000 9:525\$000 9:525\$000 — 6:037\$500 6:037\$500	17:115\$000 — 9:765\$000 9:525\$000 9:525\$000 9:525\$000 — 6:037\$500 6:037\$500
Comandaria	Inspector — Tenente-coronel.....{Major.....Pagador — {Capitão.....Primeiros escripturários — Tenentes.....Segundos escripturários — Alferes.....Commandando da companhia de reformados — Capitão reformado.....	1 1 1 2 3 1	3:840\$000 3:360\$000 — 1:680\$000 1:440\$000 —	3:832\$500 3:285\$000 — 2:493\$750 2:190\$000 2:737\$500	3:840\$000 2:880\$000 — 1:560\$000 1:320\$000 1:200\$000	11:512\$500 9:525\$000 — 5:703\$750 4:950\$000 3:937\$500	11:512\$500 9:525\$000 — 11:407\$500 14:850\$000 3:937\$500
Corpo Sanitário	Inspector — Major-medico.....Fiscal — Capitão-medico.....Medicos — {Tenentes.....Pharmaceuticos — {Alferes.....Cirurgião dentista (com horas de tenente).....	1 1 3 7 1 3 1	3:360\$000 2:400\$000 2:400\$000 1:680\$000 1:680\$000 1:440\$000 1:680\$000	3:235\$000 2:737\$500 2:737\$500 2:463\$750 2:463\$750 2:190\$000 2:463\$750	3:000\$000 1:800\$000 1:560\$000 1:560\$000 1:320\$000 960\$000 1:020\$000	9:645\$000 6:927\$500 6:697\$500 5:703\$750 5:103\$750 4:590\$000 5:103\$750	9:645\$000 6:927\$500 20:092\$500 39:926\$250 5:403\$750 13:770\$000 5:103\$750
Estado-Maior dos Regimentos	Commandantes — Tenentes-coronéis.....Flacões — Maiores.....Ajudantes — Capitães.....Quarteis-mestres — Tenentes.....Secretarios — Alferes.....Veterinario — (com horas de alferes).....	3 3 3 3 3 1	3:840\$000 3:360\$000 2:400\$000 1:680\$000 1:440\$000 1:440\$000	3:832\$500 3:285\$000 2:737\$500 2:463\$750 2:190\$000 2:190\$000	3:840\$000 2:880\$000 1:560\$000 1:080\$000 1:080\$000 720\$000	11:512\$500 9:525\$000 6:697\$500 5:229\$760 4:710\$000 4:350\$000	34:537\$500 28:575\$000 20:092\$500 15:671\$250 14:130\$000 4:350\$000
Oficiais dos corpos e batalhões	Chefes — Maiores.....Commandantes de companhias e esquadões — Capitães.....Subalternos — {Tenentes.....Alferes.....	9 27 27 51	3:360\$000 2:400\$000 1:680\$000 1:440\$000	3:285\$000 2:737\$500 2:463\$750 2:190\$000	2:640\$000 1:200\$000 720\$000 720\$000	9:285\$000 6:337\$500 4:883\$750 4:350\$000	83:565\$000 17:112\$500 13:121\$250 284:000\$000
Estado-Menor dos Regimentos	Sargentos-ajudantes.....Sargentos quartéis-mestres.....1ºs Sargentos escripturários.....> artífices.....> enfermeiros-móres.....> mestres de música.....> conductores.....> clarins ou corneteiros.....2ºs > amanuenses.....Cabos ordenanças.....> artífices.....> enfermeiros.....Soldados artífices.....> enfermeiros.....Músicos.....Soldados conductores.....Corneteiros ou clarins.....Tambores.....	3 3 3 3 3 27 108 9 9 27 27 90 90 15 24	949\$000 949\$000 874\$000 876\$000 876\$000 876\$000 876\$000 876\$000 876\$000 766\$500 766\$500 766\$500 730\$000 730\$000 730\$000 730\$000 730\$000	547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500	— — — — — — — — — — — — — — — — —	1:496\$500 1:496\$500 1:423\$500 1:423\$500 1:423\$500 1:423\$500 1:423\$500 1:423\$500 1:423\$500 1:314\$000 1:314\$000 1:314\$000 1:277\$500 1:277\$500 1:277\$500 1:277\$500 1:277\$500	4:489\$500 4:489\$500 4:270\$000 8:541\$000 4:270\$500 4:270\$500 4:270\$500 4:270\$500 4:270\$500 11:820\$000 11:820\$000 11:820\$000 34:492\$500 34:492\$500 114:975\$000 114:975\$000 114:975\$000 19:162\$500 30:600\$000
Pratas dos corpos e batalhões	1ºs Sargentos chefes.....Sargentos-fornéis.....2ºs Sargentos.....Cabos.....Anspeçadas.....Soldados.....Corneteiros.....	27 27 243 629 629 1.400 108	876\$000 876\$000 889\$500 766\$500 730\$000 730\$000 730\$000	547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500 547\$500	— — — — — — —	1:423\$500 1:423\$500 1:387\$000 1:314\$000 1:277\$500 1:277\$500 1:277\$500	38:484\$500 38:484\$500 837:041\$000 828:500\$000 809:647\$500 1:788:500\$000 137:700\$000
Diferença de vencimentos	Para tenentes-coroneis.....> major.....> capitão.....	2 1 1	— — —	— — —	— — —	3:735\$000 2:347\$500 993\$750	

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Oficiais aggregados	Majores	2	3:670\$000	3:285\$000	—	6:615\$000
	Capitães.....	5	2:400\$000	2:737\$500	—	5:137\$500
	Capitão.....	1	2:400\$000	2:737\$500	1:200\$000	6:937\$500
	Tenente.....	1	1:680\$000	2:463\$750	720\$000	4:863\$750
	Tenentes.....	2	1:680\$000	2:463\$750	—	4:146\$750
						8:287\$500
Verbas diversas.	Gratificação para 1.400 praças engajadas..... » » diligencias fóra da Capital..... » » » tres ordenanças do Ministerio da Justica.....	—	—	—	—	153:720\$000
	Gratificação para residencia dos officiaes..... » » » quebras ao pagador..... » » » » officiaes na forma dos arts. 102 e 138 do regulamento.....	—	—	—	—	20:000\$000
	Gratificação para 1 mecanico..... » » » 1 electricista..... » » » 1 ajudante..... » » » 2 motoristas para automóveis..... » » » 4 foguistas praças..... » » » 10 motoristas praças..... » » » 30 condutores praças..... » » » 30 telefonistas praças..... » » » 2 machinistas praças.....	—	—	—	—	10:000\$000
	Passageiros de officiaes e praças..... Sustento, forragem e curativo de animaes..... Fardamento..... Para engajamento de voluntarios..... Para os officiaes que se aggregarem durante o anno.	—	—	—	—	1:080\$000
	Somma.....	—	—	—	—	100:200\$000
						600\$000
						1:440 000
						6:000 0 0
						10:80 0 \$000
						10:800\$000
						2:400\$000
						15:000\$000
						1.199:776\$500
						000:000\$000
						30:000\$000
						30:000\$000
						7.850:040\$750

MATERIAL

Remonta de animaes.....	75:000\$000
Adquisição e concerto de armamento, correias, arreialemento, carros, carroças, fogões, moveis e outros artigos.....	200:000\$000
Medicamentos, instrumentos cirúrgicos, utensílios, roupa e outros artigos para o hospital.....	48:000\$000
Illuminação dos quartéis, enfermarias, Bibliotheca Nacional, e aquisição de artigos proprios.....	100:000\$000
Conservação, mudança e assigurações de linhas telephonicas.....	15:000\$000
Taxa de esgoto dos quartéis.....	1:000\$000
Expediente, publicações, livros, impressos e objectos de arquivo.....	50:000\$000
Consumo de agua no quartel central, no da cavalaria e estações.....	120:0:0\$000
Conservação dos quartéis e das baías e obras para installação de postos de soccorros policiais e hospital.....	300:000\$000
Para instalação de caixas de avisos policiais, respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço.....	200:000\$000
Somma geral.....	1.001:000\$000
	—
	8.857:010\$750

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
REFORMADOS DA FORÇA POLICIAL		
OFFICIAES		
Coronel graduado Luiz da Costa Azevedo.....	Decreto de 26 de dez. de 1904.....	8:201\$304
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de out. de 1869.....	1:152\$000
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960\$000
» » » Antonio Evaristo da Rocha.	Idem de 11 de março de 1895.....	3:960\$000
» » » José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fev. de 1898.....	5:160\$000
» » João Fernandes da Silva Guimarães...	Idem de 16 de out. de 1905.....	3:600\$000
» » Daniel da Silveira Brum.....	Idem de 23 de fev. de 1910.....	3:480\$000
» » José Cicero Bianchi.....	Idem de 21 de out. de 1909.....	4:440\$000
Major Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000
» Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104
» Eduardo Eugenio Doederlin.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	3:360\$000
» graduado Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de out. de 1909.....	3:273\$996
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1859.....	720\$000
» João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	1:104\$000
» Dympno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	4:800\$000
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	4:800\$000
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152\$200
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	3:280\$000
» Eduardo de Parobé Chouin.....	Idem de 27 de fev. de 1903.....	2:400\$000
» José Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dez. de 1914.....	2:142\$492
» Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	1:848\$648
» Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	2:400\$000
» Emílio Felix de Almeida.....	Idem de 12 de nov. de 1908.....	2:400\$000
» Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de ag. de 1908.....	2:400\$000
» José Augusto de Lima e Silva.....	Idem de 4 de junho de 1906.....	2:400\$000
» Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dez. de 1909.....	2:322\$588
» Raymundo Pinheiro.....	Idem de 18 de jan. de 1910.....	2:322\$561
» graduado Cândido Herculano de Azevedo Coutinho.....	Idem de 11 de fev. de 1903.....	1:260\$000
» » Americo Augusto de Azevedo Ballo.....	Idem de 2 de março de 1903.....	2:080\$000

Votada
para 1911
Papel

Natureza da despesa	Legislação		
Tenente Arlindo Pinto do Almida.....	Decreto de 31 de out. de 1895.....	649\$772	
» João Ranulpho do Nascimento Menezes	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222	
» Antonio da Costa Valgerido.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020\$319	
» José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:596\$000	
» Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1903.....	1:680\$000	
» Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	1:600\$000	
» Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200	
» Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319\$996	
» Antonio Francisco de Souza Limoeiro.....	Idem de 25 de dez. de 1909.....	1:680\$000	
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de out. de 1908.....	1:680\$000	
» João Lourenço de Azevedo	Idem de 31 de out. de 1909.....	2:239\$992	
» graduado Glycerio Enedino de Souza Machado.....	Idem de 15 de jan. de 1903.....	1:440\$000	
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316\$800	
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000	
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893....	1:080\$000	
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000	
» Luiz Manoel de Souza	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000	
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000	
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000	
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898....	716\$000	
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040	
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$400	
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de out. de 1901.....	1:440\$000	
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	1:440\$000	
» Izidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de set. de 1907.....	1:440\$000	
» Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de set. de 1908.....	1:440\$000	
» Paulino Thomaz Pessoa.....	Idem de 21 de jan. de 1909.....	1:440\$000	
» Manoel Pereira do Nascimento.....	Idem de 30 de jan. de 1909.....	1:440\$000	
» Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 28 de maio de 1909.....	1:440\$000	
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de dez. de 1909.....	1:440\$000	
Veterinario Raphael Vieira Pedroso.....	Idem de 15 de maio de 1905.....	1:440\$000	120:399\$437
PRAÇAS DE PRET			
1º sargento Manoel Francisco Corrêa.....	Decreto de 27 de jan. de 1903.....	876\$000	
» João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de set. de 1909.....	876\$000	
Sargento-forriel Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de nov de 1907.....	876\$000	
» » José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de mar. de 1909.....	876\$000	
1º sargento graduado Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000	
» Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de jan. de 1908.....	839\$500	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni.....	Decr. de 28 de agosto de 1889....	730\$000
» Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	730\$000
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
» Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	839\$500
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	839\$500
» Antonio José de Mello Primeiro.....	Idem de 5 de out. de 1903.....	839\$500
» José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1905....	839\$700
» Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	839\$500
» Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905....	839\$500
» Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de out. de 1906.....	839\$700
» Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.	839\$500
» José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907....	839\$500
» Epaminondas Gastão de Vasconcellos....	Idem de 26 de set. de 1907....	839\$500
» Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908....	839\$500
» José Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de out. de 1908....	839\$500
» João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fev. de 1909....	839\$500
» Claudio André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909....	839\$500
» Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909....	839\$500
» João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de set. de 1909....	766\$500
» Lindolfo Sabino de Araujo.....	Idem de 16 de dez. de 1909....	839\$500
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega..	Idem de 13 de agosto de 1889....	620\$000
» » José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de nov. de 1903.....	766\$500
» » Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fev. de 1905.....	766\$500
» » Francisco da França Marcondes.	Idem de 27 de fev. de 1905.....	730\$000
Forriel Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de nov. de 1894.....	693\$500
» Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894....	803\$000
» José Alves da Silva.....	Idem de 3 de julho de 1902.....	657\$000
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891....	730\$000
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1901.....	766\$500
» » » Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	657\$000
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000
» » » Manoel Raymundo Lopes da Silva....	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000
» » » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892....	657\$000
» » » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de jan. de 1892.....	664\$300
» » » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de jan. de 1893.....	657\$000
» » » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000
» » » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894	657\$000
» » » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891 ...	657\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
Cabo de esquadra Manoel José do Nascimento,.....	Decr. de 29 de agosto de 1890...	657\$000
» » » Juscelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894....	657\$000
» » » Manoel Ferreira.....	Idam de 13 de nov. de 1894.....	766\$500
» » » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1895....	766\$500
» » » Manoel da Cruz da Costa Ferreira...	Idem de 27 de julho de 1896....	766\$500
» » » Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dez. de 1902.....	766\$500
» » » Manoel Moniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904...	766\$500
» » » Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fev. de 1906	766\$500
» » » João Baptista da Silva Segundo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	766\$500
» » » Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	365\$000
» » » Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de jan. de 1907.....	766\$500
» » » Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fev. de 1907.....	766\$500
» » » Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	511\$000
» » » José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907.....	730\$000
» » » Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$500
» » » Francisco Xavier Junior.....	Idem de 8 de agosto de 1907....	766\$500
» » » Rottemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 de set. de 1907.....	766\$500
» » » Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de jan. de 1908.....	766\$500
» » » Antonio Manoel Francisco de Oliveira	Idem de 30 de julho de 1908....	766\$500
» » » Candido José Moreira.....	Idem de 6 de agosto de 1908....	766\$500
» » » João Ferreira da Silva Segundo.....	Idem de 19 de set. de 1908.....	766\$500
» » » Manoel Pereira de Almeida.....	Idem de 24 de dez. de 1908....	766\$500
» » » Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dez. de 1908....	766\$500
» » » Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	766\$500
» » » João Quirino de Paiva.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	766\$500
» » » Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909...	766\$500
» » » Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dez. de 1909.....	766\$500
» » » Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	700\$500
» » » graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889...	620\$500
» » » » Manoel Martins de Souza Zabumba.....	Idem de 10 de dez. de 1891.....	730\$000
» » » » Ismael Pinto Ferreira....	Idem de 3 de agosto de 1901....	730\$000
» » » » Eduardo Bezerra Pessoa de Albuquerque.....	Idem de 30 de maio de 1904....	730\$000
» » » » José Rodrigues.....	Idem de 21 de março de 1898...	730\$000
Anspeçada Candido José Nepomuceno,.....	Idem de 21 de março de 1898....	730\$000
» Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de out. de 1903.....	730\$000
» João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dez. de 1903.....	730\$000
» Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904....	730\$000
» Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de nov. de 1906....	730\$000
» Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	312\$280
» Jayme Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907....	730\$000
» Andrelino José Caldas.....	Idem de 17 de março de 1908...	486\$180

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
Anspeçada Antonio Brandão.....	Decr. de 10 de julho ne 1908....	730\$000
» Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 1 de set. de 1908....	730\$000
» Laurentino José Brandão.....	Idem de 24 de dez. de 1908....	730\$000
» Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909....	730\$000
» José de Oliveira Pires.....	Idem de 14 de março de 1909....	730\$000
» Joaquim Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909....	486\$180
» Augusto Paulino.....	Idem de 1 de julho de 1909....	730\$000
» Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de set. de 1909....	730\$000
» Misael Vieira Sampaio.....	Idem de 6 de jan. de 1910....	730\$000
Soldado Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892....	620\$500
» Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1899....	620\$500
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1899....	620\$500
» Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de jan. de 1890....	627\$800
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892....	620\$500
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894....	620\$500
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894....	620\$500
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894....	620\$500
» Ignacio Sabino	Idem de 3 de nov. de 1894....	620\$500
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895....	730\$000
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de jul. de 1895....	730\$000
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896....	730\$000
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894....	730\$000
» João Francisco de Souza.....	Idem. de 7 de nov. de 1898....	365\$000
» Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899....	730\$000
» José Galdino Pereira de Lacerda.....	Idem de 18 de maio de 1901....	730\$000
» Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de nov. de 1902....	730\$000
» Thomé Olympio Cavalcanti	Idem de 24 de nov. de 1902....	730\$000
» Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903....	730\$000
» João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de nov. de 1903	730\$000
» Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de jan. de 1904....	730\$000
» Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904....	730\$000
» Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904....	730\$000
» João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de out. de 1904....	730\$000
» Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de nov. de 1904....	730\$000
» Allpío José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905....	730\$000
» Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905....	486\$180
» Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905....	486\$180
» Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905....	730\$000
» Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dez. de 1905....	730\$000
» Manoel José da Silva Segundo.....	Idem de 8 de jan. de 1906....	486\$180
» Manoel José.....	Idem de 12 de fev. de 1906....	730\$000
» Benedicto José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906....	486\$180

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
Soldado João Rodrigues Esteves.....	Decr. de 25 de julho de 1906.....	730\$000
» João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de nov. de 1903.....	730\$000
» Francisco Gonçalves	Idem de 14 de julho de 1906.....	202\$000
» Higino Machado Ferreira.....	Idem de 24 de fev. de 1906.....	730\$000
» José Francisco da Silva.....	Idem de 26 de jan. de 1906.....	486\$180
» João Roberto Jacino	Idem de 7 de fev. de 1907.....	730\$000
» João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril. de 1907.....	486\$180
» Abilio Augusto.....	Idem de 17 de out. de 1907.....	730\$000
» Onofre Marcellino da Silva.....	Idem de 20 de fev. de 1908.....	730\$000
» Antonio Gomes de Menezes.....	Idem de 20 de agt. de 1908.....	730\$000
» Joaquim da Silva Cardoso.....	Idem de 20 de set. de 1908.....	486\$180
» João Bello do E-pírito Santo.....	Idem de 24 de dez. de 1908.....	730\$000
» Justino Gomes dos Santos.....	Idem de 14 de jan. de 1909.....	730\$000
» Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem de 25 de fev. de 1909.....	486\$180
» Antonio Teixeira.....	Idem de 16 de dez. de 1909.....	730\$000
» Feliciano Antonio de Almeida.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	730\$000
» Antonio Francisco de Oliveira.....	Idem de 3 de fev. de 1910.....	730\$000
» Felinto José de Araujo.....	Idem de 3 de fev. de 1910.....	486\$180
» Antonio Lopes da Silva.....	Idem de 10 de fev. de 1910.....	730\$000
» Eugenio dos Santos.....	Idem de 10 de março de 1910.....	730\$000
» Bernardino Teixeira.....	Idem de 28 de abril de 1910.....	730\$000
Corneteiro-mór Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 de out. de 1903.....	584\$000
Clarim-mór José Antonio da Silva Segundo.....	Idem de 1 de out. de 1908.....	584\$000
Somma.....		108:823\$310
Para os oficiais e praças que se reformarem durante o anno.....		229:222\$747
Somma geral.....		151:549\$724
		380:772\$471

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes e guarda civil.....	4.940:260\$090
Diligencias policiais.....	400:000\$000
Colonia Correccional dos Dous Rios.....	287:900\$000
Escola Correccional Quinze de Novembro.....	418:850\$000
Casa de Detenção.....	163:350\$118
Força Policial do Distrito Federal.....	8.857:010\$750
Reformados da mesma Força.....	380:772\$471
	15.953:855\$429
A metade da despesa continua a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 71 e 72 do art. 1º da lei n. 2.321 de 30 de dezembro de 1910.....	7.976:827\$714,5
Credito votado na lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.....	7.976:827\$714

ACEITO - 18

— 05 —

ACEITO - 18

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
16		
Casa de Correcção		
PESSOAL		
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 8647 de 23 de abril de 1900, 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	9:000\$000
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 8647 de 23 de abril de 1900.....	3:600\$000
1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	6:000\$000
1 Professor com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Decr. n. 8647 de 23 de abril de 1900.....	2:000\$000
1 Almoxarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Escrivão com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....	Idem.....	2:600\$000
3 Amanuenses a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.	Idem.....	6:000\$000
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:000\$000
		34:200\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
1 Chefe dos guardas.....	Decrs. ns. 8647 de 23 de abril de 1900, 1678 de 25 de julho de 1905 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	3:058\$800
1 Ajudante.....	Idem.....	2:258\$800
1 Guarda do expediente.....	Idem.....	1:439\$200
1 Electricista.....	Idem.....	3:600\$000
1 Ajudante de electricista.....	Idem.....	2:520\$000
20 Guardas internos.....	Idem.....	37:176\$000
14 Ditos externos.....	Idem.....	17:348\$000
1 Enfermeiro.....	Decr. n. 8647 de 23 de abril de 1900.....	1:500\$000
1 Porteiro.....	Idem.....	1:200\$000
2 Ajudantes a 1:000\$.....	Idem.....	2:000\$000
1 Hortelão-jardineiro.....	Idem.....	4:400\$000
4 Serventes a 600\$.....	Idem.....	2:400\$000
1 Cocheiro.....	Idem.....	1:200\$000
		77:101\$600
MATERIAL		
Comedorias a 47 empregados a 547\$500.....		25:732\$500
Salario e almoço dos mestres e operarios livres.....		16:100\$000
Salario, sustento, curativo e vestuarios dos penitenciados.....		63:000\$000
Diarias, à razão de 5\$000 ao ajudante, ao escrivão, ao almoxarife, a tres amanuenses, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2\$500 ao enfermeiro e ao porteiro.....	Leis ns. 1316 de 31 de dez. de 1904, 1841 de 31 de dez. de 1907 e 2221 de 30 de dez. de 1909, e 2356 de 31 de dez. 1910.....	16:465\$000
Modificação na instalação da luz electrica, montagem e fornecimento de diversos apparelhos.....		13:980\$000
Consumo annual de luz electrica.....		31:000\$000
Consumo annual de força para mover o motor das officinas de torneiro e marceneiro.....		1:125\$000
Lampadas, accessorios lubrificantes.....		2:495\$000
Gaz para o aquecedor d'água para os banhos na nova enfermaria.....		400\$000
Objectos de expediente.....		1:600\$000
Materia prima, ferramentas, combustivel despezas miudas e eventuais.....		80:000\$000

Votada
para 1911
Papel

Natureza da despesa	Legislação		
Forragem para 4 animaes.....		1:600\$000	
Conservação e melhoramentos do edifício.....		6:000\$000	
Uma collecção de leis e assignatura do <i>Diário Official</i>		34\$000	
Taxa de esgoto.....		186\$118	
Consumo de agua.....		2:520\$000	
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	262:187\$618	
		5:802\$000	379:291\$218
17			
Guarda Nacional			
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commandando.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.	16:734\$000	
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando oficial da milicia.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....	6:000\$000	
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diário Official</i> , impressão de patentes, e outras despezas.....	Idem.....	12:366\$000	35:100\$000
18			
Archivo Publico			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.....	6:000\$000	
2 Chefs de secção a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	12:000\$000	
3 Archivistas a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Continuo com 1:060\$666 de ord. e 533\$334 de grat.	Idem.....	1:800\$000	
Para o archivista que serve de secretario.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.	1:200\$000	51:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
6 Serventes.....		9:000\$000	
Inspector das officinas de encadernação e typographia.....		3:000\$000	
1 Zelador das machinas a 125\$000.....		1:500\$000	
1 Aprendiz de typographia com 80\$000.....		960\$000	
1 Dito de encadernador com 30\$000.....		360\$000	
2 Encadernadores-douradores a 5\$ diarios.....		8:600\$000	
1 Compositor com 6\$ diarios.....		2:160\$000	
1 Impressor com 5\$ diarios.....		1:800\$000	22:980\$000
MATERIAL			73:780\$000
Gratificação ao servente que servir de correio.....		400\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		5:000\$000	
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario.....		4:500\$000	
Limpeza e asseio da casa, publicações, apparehos telephonicos e despezas eventuais.....		1:800\$000	

17

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911	Papel
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos históricos, de catálogos e índices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessários.....	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905, e 2221 de 30 de dez. de 1909.....	17:800\$000	
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos e objectos de história patria.....		3:000\$000	
Custeio das oficinas de encadernação e typographia.....		2:400\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000	
Taxa de esgoto do edifício.....		136\$118	
Consumo de agua.....		360\$000	
		36:596\$118	110:376\$118
19			248
Assistencia a Alienados			
HOSPICIO NACIONAL			
PESSOAL			
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.....	12:000\$000	
4 Alienistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Alienista, director do pavilhão de observação, idem.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Pediatra com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	4:800\$000	
1 Medico dos pavilhões de molestias infecciosas intercurrentes, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Optalmologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Director do laboratorio anatomo-pathologico, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Assistente do mesmo laboratorio com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Chefe dos serviços kinesitherapicos com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
4 Internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Administrador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Primeiro escripturário, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Segundo escripturário com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Terceiro escripturário com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Quarto escripturário com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	119:400\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR			
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, roupeiros, roupeiras, rondantes, conservadores de gabinetes, serventes, ajudante de porteiro, barbeiro, ajudantes, auxiliares, carpinteiros, pintores, pedreiros, ferreiros, bombeiros, typographos, encadernadores, colchoeiros, empalhadores, electricista, machinistas, foguistas, carvoeiros, photographos, chefe-cozinhiceiro, mestre de musica, costureiras, floristas, torneiros, massagista, guarda d'agua, ajudantes de pharmacia, jardineiros, hortelão, chacareiros, mestre-escola dos idiotas e imbecis, sapateiros, copeiros, ajudante de cozinheiro, cozinheiras, vassoureiros, bibliothecario e despenseiro.....		268:200\$000	
2 Inspectores, 3 enfermeiros, 4 serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico, 1 auxiliar dos serviços electro-hydrotherapicos do Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		11:760\$000	279:960\$000
			399:360\$000

Legislação

Votada
para 1911
Papel

Natureza da despesa

MATERIAL	Legislação	Votada para 1911 Papel
Alimentação e combustivel.....	545:638\$500	
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e apparelhos para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....	60:000\$000	
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....	8:800\$000	
Lubrificantes, estopa e sobresalentes da usina electrica.....	6:800\$000	
Iluminação e força.....	20:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, apparelhos e utensilios, sendo: 9:500\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas e sua conservação technica.....	51:127\$000	
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de clinica de molestias nervosas.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910	4:000\$000
Conservação do predio e do material rodante.....		25:000\$000
Fazendas, calçado, aviamentos, material para lavagem e engomado de roupa.....		195:981\$880
Materia prima para as officinas.....		8:000\$000
Instrumental cirurgico.....		5:000\$000
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telefonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuass.....		13:400\$000
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographic no Hospicio.....		10:000\$000
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographic no Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		3:200\$000
Para um Gabinete de Psychologia Experimental da clinica psychiatica e de molestias nervosas e para sua conservação technica.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	10:000\$000
Taxa de esgoto.....		1:497\$298
Consumo de agua.....		144\$000
		968:068\$678
		1.368:028\$678
COLONIAS		
PESSOAL		
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ da grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	9:000\$000
1 Alienista com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	3:600\$000
1 Almoxarife com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
1 Primeiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Segundo escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
		33:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do almoxarife, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copteiros e ajudante, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefes de culturas e ajudantes, trabalhadores de laboura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado de escalerões, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros.....		72:795\$000
		106:895\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
MATERIAL		
Alimentação e dietas.....	80:394\$900	
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos.	5:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornais, encadernações e impressões.....	1:500\$000	
Acquisição e concerto de móveis e utensílios.....	4:000\$000	
Illuminação.....	1:000\$000	
Forragem e remonta de animais.....	5:000\$000	
Instrumentos de laboura, ferragens, sementes, arvoredos, etc.....	2:500\$000	
Fazendas, calçado, chapéus, aviamento e lavagem de roupa.....	14:000\$000	
Limpesa, conservação e reparos dos predios.....	4:000\$000	
Combustível, lubrificantes, estopa, etc., para a lancha, bomba, cosinha e oficinas.....	14:450\$000	
Acquisição e concerto do material das oficinas.....	1:500\$000	
Concerto, aluguel, custo e conservação do material fluctuante.....	5:000\$000	
Fumo e artigos para fumar, despesas miudas e eventuais.....	3:500\$000	
Aluguel de casa para o director e almoxarife.....	4:800\$000	
Aluguel de casa para o pharmaceutico.....	1:200\$000	
		147:844\$900
		254:239\$900
		1.622:268\$578
20		
Directoria Geral de Saúde Pública		
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Repartição Central		
PESSOAL		
1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	18:000\$000
1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000
1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$334 de grat.....	Idem.....	8:500\$000
1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
7º Oficiais a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	29:400\$000
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000
		96:100\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
6 Serventes.....		7:200\$000
		108:300\$000
MATERIAL		
Para a diaria de alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000.....		8:650\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
Para diarias de alimentação e transporte dos farmacêuticos, inspectores de farmácias e drogarias, à razão de 5\$000 para cada um.....	Leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 1841 de 31 de dez. de 1907	7:300\$000
Para diarias ao intérprete	Lei n. 1816 de 31 de dez. de 1904.	1:830\$000 7:000\$000 14:000\$000
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações. Aluguel de casa.....		15:000\$000
Impressões, publicações e despezas eventuais, inclusive a contribuição anual de 24\$ para o Bureau International de Tuberculose.....		48:780\$000
Material, construções e eventuais para o serviço geral, inclusive 600\$ para aluguel de casa do porteiro.....		152:080\$000
		396:395\$308
SERVIÇO DE TERRA		
PESSOAL		
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat. 75 Inspectores sanitários a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904. Idem	108:000\$000 675:000\$000
SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA		
PESSOAL		
1 Inspector de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat..... Gratificações aos inspectores sanitários destacados no serviço de prophylaxia da febre amarella a 1:800\$000.... 1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.... 1 Almoxarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.... 1 Escriturário-archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 70 Auxiliares académicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..... 9 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	14:400\$000 18:000\$000 7:200\$000 6:000\$000 4:800\$000 168:000\$000 32:400\$000
		250:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
Trabalhadores, pedreiros, bombeiros, torneiros, carrocairos, segeiros, machinistas, foguistas, cocheiros, ajudantes, serventes de 1ª classe, serventes de 2ª classe, etc..... 200 Capatazes a 2:100\$000..... 18 Carpinteiros, a 3:000\$000..... 18 Guardas de 1ª classe, a 2:400\$000..... 18 Guardas de 2ª classe, a 1:800\$000.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	1.095:750\$000 432:000\$000 54:000\$000 43:200\$000 32:400\$000
		1.657:350\$000
MATERIAL		
Material para os serviços de prophylaxia.....		120:000\$000
SERVIÇO DO PORTO		
PESSOAL		
6 Ajudantes do director a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..... 4 Medicos auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..... 1 Intérprete com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904. Idem..... Idem.....	57:600\$000 28:800\$000 3:600\$000
		90:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 <i>Papel</i>
INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFEÇÃO		
PESSOAL		
1 Inspector a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	14:400\$000
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Ajudante do administrador com 4:533\$332 de ord. e 2:266\$668 de grat.....	Idem.....	6:800\$000
2 Escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
2 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
5 Chefs de turma a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
1 Depositario-arrecadador com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
2 Continuos, idem.....	Idem.....	3:600\$000
		67:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
2 Auxiliares de escripta a 2:400\$.....		4:800\$000
12 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400\$000.....		28:800\$000
24 Desinfectadores de 2ª classe a 1:800\$000.....		43:200\$000
1 Mestre corriero.....		1:800\$000
2 Oficiaes corrieros a 1:200\$.....		2:400\$000
2 Aprendizes corrieros a 600\$.....		1:200\$000
4 Carpinteiros a 2:400\$.....		9:600\$000
2 Aprendizes de carpinteiro a 1:080\$.....		2:160\$000
1 Pedreiro.....		2:400\$000
2 Machinista a 2:400\$.....		4:800\$000
2 Motoristas a 2:400\$.....		4:800\$000
4 Foguistas a 1:200\$.....		4:800\$000
1 Feitor de cocheiras.....		2:400\$000
4 Ajudantes do feitor a 1:800\$000.....		7:200\$000
17 Moços de cavallariaça a 1:200\$.....		20:400\$000
48 Cocheiros a 1:500\$.....		72:000\$000
45 Serventes de 1ª classe a 1:200\$.....		54:000\$000
120 Serventes de 2ª classe a 1:080\$.....		129:600\$000
1 Jardineiro.....		600\$000
		396:960\$000
		464:360\$000
MATERIAL		
Sustento e forragens de animaes.....		90:000\$000
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000
Desinfectantes e material de desinfecções.....		100:000\$000
Conservação e aquisição do material.....		96:000\$000
Expediente, asseio e eventuaes.....		15:600\$000
		307:600\$000
		771:960\$000
SECÇÃO DEMOGRAPHICA		
PESSOAL		
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:600\$000
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
1 Cartographo com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem. Decr. n. 2092 de 31 de dez. de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909	6:000\$000
3 Auxiliares a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem, idem.....	12:600\$000
		42:600\$000
LABORATORIO BACTEREOLOGICO		
PESSOAL		
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Escripturario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		37:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
4 Serventes a 1:200\$.....		4:800\$000
		42:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
MATERIAL		
Instrumentos, apparelhos e reactivos.....	7:200\$000	
Bioterio.....	5:000\$000	
Objectos de expediente e livros.....	2:000\$000	
Associo e eventuaes.....	3:000\$000	
Aluguel de casa.....	4:800\$000	
		22:000\$000
		64:000\$000
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS		
PESSOAL		
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decr. n. 1451 de 5 de jan. de 1904.	24:000\$000
ENGENHARIA SANITARIA		
PESSOAL		
3 Engenheiros sanitarios a 5:600\$ de ord e 2:80\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	3:600\$000
		28:800\$000
BARCA DE DESINFECÇÃO DO PORTO		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Mestre com 10\$ diarios.....		3:050\$000
1 Machinista, idem.....		3:650\$000
2 Foguitas a 6\$000 idem.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	4:380\$000
4 Desinfectadores a 2:400\$ annuas.....		9:600\$000
8 Marinheiros a 5\$000 diarios.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	14:600\$000
		35:880\$000
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Servente.....		1:200\$000
2 Mestres de lancha a 9\$ diarios.....		6:570\$000
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000
2 Foguitas a 6\$ idem.....		4:380\$000
8 Marinheiros a 5\$, idem.....		14:600\$000
		33:320\$000
MATERIAL		
Para gratificação ao pessoal encarregado da visita dos navios entrados à noite no porto do Rio de Janeiro:		
Medicos ajudantes, a 50\$ por noite	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	18:250\$000
1 Mestre da lencha com 4\$ diarios.....	Idem.....	1:460\$000
1 Machinista, idem.....		1:460\$000
1 Foguista com 3\$ idem.....		1:095\$000
5 Marinheiros a 2\$ idem.....		3:650\$000
1 Continuo com 4\$ idem		1:460\$000
1 Servente com 2\$ idem.....		730\$000
Desinfectantes e utensílios de desinfecção.....		4:000\$000
Despezas eventuaes.....		500\$000
		32:605\$000
LANCHA « FERNANDES PINHEIRO »		
1 Mestre a 9\$000, diarios.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	3:285\$000
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:285\$000
2 Foguitas a 6\$000 diarios, cada um.....	Idem.....	4:380\$000
5 Marinheiros a 5\$000 diarios, cada um.....	Idem.....	9:125\$000
		20:075\$000
LANCHA « ROCHA FARIA »		
1 Mestre a 9\$000, diarios.....	Idem.....	3:285\$000
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:285\$000
2 Foguitas a 6\$000, cada um.....	Idem.....	4:380\$000
2 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Idem.....	3:650\$000
		14:600\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
ENFERMARIA FLUCTUANTE		
4 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:300\$000
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO		
PESSOAL		
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat..	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	18:000\$000
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Almoxarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Idem.....	4:200\$000
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
		57:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Machinista.....		3:000\$000
9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680\$000.....		15:120\$000
18 Ditos de 2º classe 1:440\$000.....		25:920\$000
1 Cozinheiro.....		1:800\$000
1 Ajudante de cozinha.....		1:080\$000
1 Jardineiro.....		1:200\$000
1 Foguista.....		1:200\$000
1 Lavadeira.....		1:200\$000
12 Serventes de 1ª classe a 1:200\$000.....		14:400\$000
18 Ditos de 2ª classe a 1:080\$000.....		19:440\$000
30 Ditos de 3ª classe a 840\$.....		25:200\$000
		109:560\$000
MATERIAL		*167:360\$000
Alimentação do pessoal.....		25:000\$000
Combustível e lubrificantes.....		8:000\$000
Provisões de pharmacia.....		30:000\$000
Roupas e utensílios de enfermarias.....		15:000\$000
Illuminação.....		10:000\$000
Material clínico.....		6:000\$000
Moveis.....		5:000\$000
Conservação do material.....		24:000\$000
Dietas de enfermos e alimentação de comunicantes.....		48:000\$000
Expediente.....		4:000\$000
Sustento e forragem de animais.....		6:000\$000
Eventuais.....		30:000\$000
		211:000\$000
		378:360\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO		
PESSOAL		
1 Director com 6:533\$333 de ord e 3:266\$667 de grat..	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	12:000\$000
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	4:800\$000
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Idem.....	4:200\$000
1 Interprete com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat..	Idem.....	2:000\$000
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Idem.....	2:400\$000
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000
		49:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Foguista.....		1:800\$000
1 Ajudante de cozinha.....		1:800\$000
10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000
1 Cozinheiro com 150\$ mensaes.....		1:800\$000
1 Enfermeiro.....		1:680\$000
		20:880\$000
MATERIAL		70:480\$000
Custeio do hospital em época normal.....		24:000\$000
		94:480\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
LAZARETO DA ILHA GRANDE		
PESSOAL		
1 Director grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:600\$000
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	5:400\$000
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000
1 Escriturario, com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.	Idem.....	4:500\$000
1 Porteiro, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
		21:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Enfermeiro.....		2:700\$000
2 Desinfectadores a 2:700\$.		5:400\$000
1 Padeiro com 7\$ diarios.....		2:555\$000
1 Cozinheiro, idem.....		2:555\$000
1 Mestre da lancha a 11\$ diarios.....		4:015\$000
1 Machinista com 11\$ idem.....		4:045\$000
2 Fogistas a 7\$ idem.....		5:110\$000
6 Marinheiros com 53200 idem.....		11:388\$000
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		12:775\$000
		53:513\$000
		75:413\$000
MATERIAL		
Medicamentos e dietas.....		2:000\$000
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes.		5:000\$000
		7:000\$000
		82:413\$000
LAZARETO DE TAMANDARÉ		
PESSOAL		
1 Director — gratificação ao inspector do 2º distrito sanitario.....	Decr. n. 1325 de 2 de jan. de 1905.	1:200\$000
1 Medico-ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000
1 Almoxarife e porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Escriturario, idem.....	Idem.....	2:400\$000
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras de abastecimento d'agua com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
		17:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:800\$000
2 Serventes-guardas.....	Idem.....	2:400\$000
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000
		5:400\$000
		22:800\$000
MATERIAL		
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, illuminação e outras despezas.....		7:200\$000
Para conservação do edifício do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço.....		20:000\$000
		27:200\$000
		50:000\$000
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRITO FEDERAL		
Subvenção para fornecimento de vacina anti-variólica a todos os Estados que a requisitarem.....	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1453 de 30 de dez. de 1905.....	24:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
ESTADOS		
DISTRICTOS SANITARIOS		
1º Distrito		
S. PAULO		
PESSOAL		
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000
		14:700\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
2 Desinfectadores a 200\$000.....		4:800\$000
2 Mestres de lancha a 7\$ diarios.....		5:110\$000
2 Machinistas idem.....		5:110\$000
2 Foguistas, a 4\$ diarios.....		2:920\$000
8 Marinheiros a 3\$ idem.....		8:760\$000
		26:700\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:400\$000
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		14:000\$000
1 Estado com 57:800\$, sendo : 41:400\$ para pessoal e 16:400\$ para material.....		16:400\$000
		57:800\$000
RIO GRANDE DO SUL		
PESSOAL		
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000
		14:700\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
2 Desinfectadores a 200\$000.....		4:800\$000
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000
1 Machinista, idem.....		2:555\$000
1 Foguista com 4\$ diarios.....		1:460\$000
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000
		15:750\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:500\$000
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		10:000\$000
1 Estado com 41:950\$, sendo: 30:450\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....		11:500\$000
		41:950\$000
PARANÁ		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000
		5:700\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000
1 Machinista, idem.....		2:555\$000
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:460\$000
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000
		10:930\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000
Custeio e conservação dos transportes marítimes.....		10:000\$000
		11:200\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
1 Estado com 27:850\$, sendo: 46:650\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....	27:850\$000
SANTA CATHARINA		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..... 2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904. Idem.....	4:290\$000 1:500\$000 5:700\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Patrão do escaler..... 8 Remadores a 70\$ mensaes.....	1:200\$000 6:720\$000 7:920\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....	1:200\$000
S. FRANCISCO		
1 Delegado de saude do porto, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1504 de 10 de set. de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	3:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Machinista com 150\$ mensaes..... 1 Patrão com 100\$000 idem..... 1 Marinheiro com 60\$ idem.....	1:800\$000 1:200\$000 720\$000 3:720\$000
MATERIAL		
Expediente, custeio e conservação dos transportes marítimos.....	2:400\$000
1 Delegado de saude do porto de Itajahy, idem.....	Idem.....	3:600\$000
1 Estado com 28:140\$, sendo: 24:540\$ para pessoal e 3:600\$ para material.....	28:140\$000
ESPIRITO SANTO		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..... 2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904 Idem.....	3:000\$000 1:500\$000 4:500\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Mestre..... 1 Machinista..... 4 Machinista a 80\$ mensaes..... 1 Remador com a diária de 2\$.....	1:800\$000 2:160\$000 3:320\$000 730\$000 8:530\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....	1:200\$000
1 Estado com 14:280\$, sendo: 13:030\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....	14:280\$000
MATTO GROSSO		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..... 2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904 Idem.....	3:000\$000 1:200\$000 4:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
Patrão de escaler..... 2 Remadores a 80\$..... 2 Remadores a 80\$ (Porto de Curumbá).....	1:200\$000 1:920\$000 1:920\$000 5:040\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....	500\$000	
1 Estado com 9:740\$, sendo: 9:240\$ para pessoal e 500\$ para material.....	9:740\$000	
2º Distrito		
PERNAMBUCO		
PESSOAL		
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... Idem.....	3:600\$000	
1 Secretário com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..... Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat..... Idem.....	2:700\$000	
	14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
2 Desinfectadores a 200\$ mensaes	4:800\$000	
2 Mestres com 8\$ diarios	5:840\$000	
2 Machinistas com 7\$ idem.....	5:110\$000	
2 Foguitas com 5\$ idem.....	3:660\$000	
8 Marinheiros com 4\$ idem.....	11:680\$000	
	31:080\$000	
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....	3:000\$000	
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....	18:000\$000	
	21:000\$000	
1 Estado com 66:780\$, sendo: 45:780\$ para pessoal e 21:000\$ para material	66:780\$000	
BAHIA		
PESSOAL		
1 Inspector com 4:000\$ de ord e 2:000\$ de grat..... Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... Idem.....	3:600\$000	
1 Secretário com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..... Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat..... Idem.....	2:700\$000	
	14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Desinfectador com 200\$ mensaes	2:400\$000	
2 Mestres a 7\$ diarios	5:110\$000	
2 Machinistas, idem.....	5:110\$000	
3 Foguitas a 4\$, idem.....	4:380\$000	
8 Marinheiros a 3\$, idem.....	8:760\$000	
	25:760\$000	
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....	3:500\$000	
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....	18:000\$000	
	16:500\$000	
1 Estado com 56:960\$, sendo : 40:460\$ para pessoal e 16:500\$ para material.....	56:960\$000	
ALAGOAS		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..... Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907	3:000\$000	
1 Secretário com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de grat..... Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:500\$000	
2 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de grat..... Idem.....	4:800\$000	
	6:300\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Mestre de lancha com a diaria de 7\$000.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....	2:555\$000
1 Machinista, idem.....	Idem.....	2:555\$000
1 Foguista com a diaria de 4\$000.....	Idem.....	1:460\$000
4 Marinheiros com a diaria de 3\$000.....	Idem.....	4:380\$000
MATERIAL		
Objectos de expedientes, desinfectantes, asseio da reparação.....	1:200\$000
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....	10:000\$000
1 Estado com 28:450\$, sendo: 17:250\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....	11:200\$000
.....	28:450\$000
SERGEPE		
PESSOAL		
1 Inspetor com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Patrão do escaler.....	4:200\$000
6 Remadores a 70\$ mensaes.....	1:200\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....	5:040\$000
1 Estado com 11:640\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....	6:240\$000
.....	11:640\$000
PARAHYBA		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	1:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 machinista a 150\$ mensaes.....	4:200\$000
1 Patrão com 100\$, idem.....	1:800\$000
2 marinheiros a 60\$, idem.....	1:200\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes e asseio da reparação	1:440\$000
Combustível, lubrificantes e conservação dos transportes marítimos.....	4:440\$000
1 Delegado de Saude do porto de Cabedello, grat.....	2:700\$000
1 Estado com 18:240\$, sendo: 11:640\$ para pessoal e 6:600\$ para material.....	3:900\$000
.....	6:600\$000
.....	3:000\$000
.....	18:240\$000
3º Distrito		
PARA'		
PESSOAL		
1 Inspetor com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....	14:700\$000
1 Machinista idem.....	2:555\$000
1 Foguista com 4\$ idem.....	2:555\$000
4 Marinheiros a 3\$ idem.....	1:480\$000
1 Machinista de bateião, com 10\$ diarios.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	4:380\$000
1 Foguista com 6\$ idem.....	Idem.....	3:650\$000
2 Desinfectadores com 8\$ idem.....	Idem.....	2:190\$000
.....	11:680\$000
.....	28:470\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
LANCHA DO APPARELHO CLAYTON		
1 Mestre com 10\$ diarios.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	3:650\$000
4 Foguistas com 6\$ diarios.....	Idem.....	8:760\$000
4 Marinheiros com 4\$ diarios.....	Idem.....	5:840\$000
		18:250\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		4:000\$000
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		24:000\$000
		28:000\$000
1 Estado com 89:420\$, sendo : 61:420\$ para pessoal e 28:000\$ para material.....		89:420\$000
MARANHÃO		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000
		7:500\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
2 Desinfectadores a 200\$ mensaes.....		4:800\$000
1 Mestre a 7\$ diarios.....		2:555\$000
1 Machinista, idem.....		2:555\$000
1 Foguista a 4\$ diarios.....		1:460\$000
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000
		15:750\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		3:200\$000
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		8:000\$000
		11:200\$000
1 Estado com 34:450\$, sendo : 23:250\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....		34:450\$000
CEARÁ		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000
		7:500\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000
8 Remadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000
		7:920\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000
1 Estado com 16:620\$, sendo : 15:420\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....		16:620\$000
RIO GRANDE DO NORTE		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000
		4:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000
1 Machinista, idem.....		2:555\$000
1 Foguista, com 4\$ diarios.....		1:460\$000
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000
		10:950\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....	2:500\$000	
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....	9:000\$000	
Estado com 26:650\$, sendo: 15:150\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....	11:500\$000	26:650\$000
PIAUHY		
PESSOAL		
Inspector com 2:000\$ de ord e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000
Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000
		4:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
Patrão do escaler.....		1:200\$000
Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000
		6:240\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:000\$000
Estado com 11:440\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 1:000\$ para material.....		11:440\$000
AMAZONAS		
PESSOAL		
Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000
Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000
		4:500\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
Patrão do escaler.....		1:800\$000
Remadores a 120\$ mensaes.....		5:760\$000
		7:560\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:500\$000
Estado com 14:560\$, sendo: 12:060\$ para pessoal e 2:500\$ para material.....		14:560\$000
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS		
Pará (Tatuoca).....	3:000\$000	
Maranhão (Bomfim).....	900\$000	
Ceará.....	720\$000	
Pernambuco.....	1:500\$000	
Alagoas.....	660\$000	
Sergipe.....	1:000\$000	
Bahia.....	9:000\$000	
Paraná.....	1:500\$000	
Santa Catharina.....	480\$000	
Rio Grande do Sul.....	2:160\$000	
Para o serviço quarentenário e de desinfecção no Estado de Matto Grosso.....	Leis n. 957 de 30 de dez. de 1902 e 2050 de 31 de dezembro 1908.....	20:920\$000
		10:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Vida para 1911 Papel
MATERIAL GERAL		
Para aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escalerias, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro.....		
Idem, idem, nos Estados (comprehendendo o pessoal).....	133:200\$000	
Aluguel de casas para as inspectorias.....	30:000\$000	
Idem para as Delegacias de Saúde.....	25:000\$000	
Para moveis, objectos de expediente, concertos, instalação e despesas eventuais das Delegacias de Saúde.....	30:000\$000	
Aluguel de predio para o serviço de prophylaxia da febre amarela, justiça e engenharia sanitarias.....	60:000\$000	
Para gratificações do pessoal, de acordo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Pública.....	24:000\$000	
Para gratificações do pessoal, de acordo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Pública.....	30:000\$000	
Para aquisição de um rebocador possante para a Inspectoria do Pará.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	60:000\$000
Para a construcção de um edifício para abrigo do material fluctuante da Inspectoria do Rio Grande do Norte e reparos no mesmo material.....	Idem.....	7:000\$000
		399:200\$000 6.079:058\$308
21		
Faculdade de Direito de S. Paulo		
PESSOAL DO ENSINO		
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000
CURSO SUPERIOR		
16 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	153:600\$000
1 Lente em disponibilidade, idem.....	Idem.....	9:600\$000
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000
CURSO ANEXO (EXTINTO)		
6 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	57:600\$000
1 Professor substituto avulso.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....	900\$000
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço efectivo no magisterio.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	30:000\$000 309:700\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
PESSOAL DA SECRETARIA		
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000
Para pagamento de acréscimo de vencimentos ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	1:980\$000
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000
		40:280\$000
PESSOAL DA BIBLIOTHECA		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000
1 Bedel servindo na Biblioteca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
		10:800\$000
		360:780\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
8 Serventes a 100\$ mensaes.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	9:600\$000
		370:380\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		6:000\$000
Illuminação.....		1:200\$000
Impressão da revista.....		2:700\$000
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000
Impressões, publicações, reparos no edificio e despezas miudas e eventuais.....		4:600\$000
		17:500\$000
		387:380\$000
22		
Faculdade de Direito do Recife		
PESSOAL DO ENSINO		
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907...	10:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911	Papel
CURSO SUPERIOR			
16 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	153:600\$000	
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem	38:400\$000	
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	48:000\$000	
CURSO ANEXO (EXTINCTO)			
8 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1, 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906.....	76:800\$000	
1 Substituto (logar extinto) a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1894, art. 469, e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	900\$000	
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.	26:000\$000	353:700\$000
PESSOAL DA SECRETARIA			
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Preparador (logar extinto) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1232 H de 12 de jan. de 1891.....	3:600\$000	38:300\$000
PESSOAL DA BIBLIOTHECA			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	14:400\$000
			406:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
10 Serventes a 100\$000 mensaes.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	12:000\$000	
1 Encarregado da conservação e功用nionamento da illuminação electrica.....	Idem	1:800\$000	13:800\$000
			420:200\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		6:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000	
Iluminação		1:000\$000	
Impressão da revista.....		1:500\$000	
Impressões, publicações, reparos no edificio e despezas miudas e eventuaes.....		4:600\$000	
Aluguel da casa de residencia do porteiro.....		400\$000	16:500\$000
			436:700\$000

Votada
para 1911
Papel

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
23		
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro		
PESSOAL DO ENSINO		
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000
26 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	249:600\$000
1 Lente em disponibilidade.....	Lei n. 2376 de 31 de dez. de 1910..	9:000\$000
12 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1773 de 7 de nov. de 1907, lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 1500 do 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	72:000\$000
13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901, e 1516 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	70:200\$000
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901...	2:400\$000
Para gratificacões especiaes a que tem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho.....	Decr. n. 1387 de 28 de abril de 1854, e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	12:000\$000
Gratificacões ao substituto da 1 ^a secção, que está substituindo o cathedralico de anatomia descriptiva, na forma do art. 30 dô decreto n. 3890 de 1 de jan. de 1901.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	8:200\$000
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço efectivo no magisterio e ao secretario..	Idem	60:000\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA		489:000\$000
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1540 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. 1:600\$ de grat.	Idem	4:800\$000
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	2:700\$000
7 Bodeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	14:000\$000
1 Bedel servindo ha biblioteca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
PESSOAL DOS LABORATORIOS		52:700\$000
16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	86:400\$000
2 Preparadores addidos, idem.....	Idem	10:800\$000
1 Parteira da Maternidade, idem.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e dec. leg. n. 1898 de 31 de dez. de 1907....	5:400\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911	Papel
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	19:200\$000	
20 Internos de clinica a 1:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	36:000\$000	
Para gratificação ao encarregado da distribuição e conservação dos cadáveres para trabalhos anatomicos.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909	600\$000	158:400\$000
			700:100\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
27 Serventes a 100\$ mensais cada um.....		32:400\$000	
2 Enfermeiras da Maternidade, grat. de 960\$, cada uma.....		1:920\$000	
1 Encarregado do motor e apparelos electricos.....		1:800\$000	
Gratificação para o encarregado do hervário.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	1:200\$000	37:820\$000
			737:420\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornais, revistas, encadernações, impressões e publicações.....		10:000\$000	
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensilios, apparelos e instrumentos, inclusive a quantia de 3:600\$ para a gratificação ao encarregado dos trabalhos de reprodução, por meio de desenhos, dos casos morbosos typicos, observados nos serviços clinicos.....			
Para melhorar a instalação de aulas e laboratorios e aquisição de productos chimicos, instrumentos e apparelos para laboratorios e clinicas.....	Lei. n. 1453 de 30 de dez. de 1905	188:000\$000	
Para compra de medicamentos e peças de curativo para a maternidade e mais clinicas a cargo da Faculdade.....			
Illuminação.....		25:000\$000	
Aluguel dos edificios.....		2:000\$000	
Conservação e reparos dos edificios.....		12:000\$000	
Seguro contra fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....		3:000\$000	
Limpeza e reparos de apparelos e instrumentos, asseio e despezas miudas e eventuaes.....		1:800\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		6:500\$000	
Taxa de esgoto.....		1:200\$000	
Consumo de agua.....		272\$236	
		1:800\$000	271:572\$236
			1.008:902\$236
24			
Faculdade de Medicina da Bahia			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 8 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1. e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	

Votada
para 1911
Papel

Natureza da despesa	Legislação			
26 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	249:600\$000		
2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	19:200\$000		
14 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	84:000\$000		
13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	70:200\$000		
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	2:400\$000		
Para gratificacões especiaes a que teem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho.....	Decr. n. 1387 de 28 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	12:000\$000		
Gratificação ao substituto da 1 ^a secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia descriptiva, na forma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	3:200\$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes, e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	73:122\$000	523:722\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	10:800\$000		
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem	6:000\$000		
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	2:700\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	14:000\$000		
1 Bedel servindo na biblioteca com 1:600\$ de ord e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	52:700\$000	
PESSOAL DOS LABORATORIOS				
16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	86:400\$000		
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	19:200\$000		
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	24:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911	Papel
1 Parteira da Maternidade com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e dec. leg. n. 1888, de 31 de dez. de 1907..	5:400\$000	
1 Assistente da Maternidade com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Lein. 2221 de 30 de dez. de 1909.	5:400\$000	
2 Internos da Maternidade a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	142:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Electricista e mecanico.....		3:600\$000	
29 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....		34:800\$000	
10 Enfermeiros de clinica.....		6:000\$000	44:400\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações		10:000\$000	
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensilios, apparelhos e instrumentos.....		50:000\$000	
Illuminação.....		2:384\$000	
Conservação e reparos do edificio.....		5:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis, estantes, etc.....		1:000\$000	
Seguro contra incendio do edificio e do material existente.....		3:743\$300	
Impressões, publicações, limpeza e reparos de apparelhos e instrumentos e despezas miudas e eventuaes.....		5:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:000\$000	
Impressão da revista dos cursos e da memoria histórica.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000	
Compra de material e custeio dos gabinetes de pesquisas clinicas.....		30:000\$000	
Para custeio do serviço da Maternidade, annexa á Faculdade.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906 e decr. n. 7474 de 29 de jul. de 1909	50:000\$000	
Para gratificação á Santa Casa da Misericordia da Capital por franquear ás clinicas da Faculdade.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	25:000\$000	186:627\$300
			950:249\$300
25			
Escola Polytechnica			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	
25 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	240:000\$000	
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
8 Professores, idem.....	Idem.....	48:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores, que contarem mais de 10 annos de serviço efectivo no magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. do 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	67:102\$264
11 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	59:400\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA		
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	7:200\$000
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. n. 3890 de 1 jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	4:800\$000
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901, lei n. 957 de 30 de dez. de 1902, Decr. n. 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	14:400\$000
4 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	9:600\$000
4 Conservadores, idem.....	Idem.....	6:000\$000
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:300\$000
1 Porteiro, servindo tambem á noite na biblioteca, com 1:800\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Bedel, servindo á noite na biblioteca, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901.....	72:500\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
16 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901.....	19:200\$000
MATERIAL		
Expediente da secretaria, biblioteca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....	0:000\$000	
Despezas com os laboratorios e gabinetes.....	14:000\$000	
Compra e concertos de apparelhos e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos.....	30:000\$000	
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	1:000\$000	
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901	11:000\$000
Illuminação.....	7:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis, asseio e conservação do edificio, impressões, publicações e despezas eventuais.....	1:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....	7:500\$000	
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	1:800\$000
		3:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
Despesa com visitas em trabalhos praticos.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500\$000 136\$118 <u>720\$000</u>
Taxa de esgoto do edifício.....		79:156\$118
Consumo de agua.....		
INSTITUTO ELECTRO-TECHNICO		
Para conservação do Instituto, inclusive pessoal e material.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	20:000\$000 663:358\$382
26		
Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos e Externato Pedro II		
INTERNATO		
PESSOAL		
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000
1 Vice-director com 3:000\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	4:800\$000
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Idem.....	3:600\$000
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000
1 Médico, idem.....	Idem.....	3:600\$000
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguêz, 1 de francêz, 1 de inglez, 1 de alemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6.400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1016 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	144:000\$000
4 Lente commun de historia do Brazil (cadeira extinta) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decrs. ns. 1652 de 15 de jan. de 1894 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:800\$000
1 Substituto (classe extinta) de italiano com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	1:200\$000
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decr. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901 e lei n. 2050 de 31 de dez. 1908.....	19:968\$000
1 Professor de instrução religiosa (cadeira extinta)	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	2:400\$000
1 Instructor de gynastica com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000
1 Porteiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000
1 Bed.-l com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Roupeiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000
1 Enfermeiro, idem.....	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	1:400\$000

Votada
para 191
Papel

Natureza da despesa	Legislação			
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	24:000\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	241:968\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Ajudante do despenseiro, grat.....	Idem.....	960\$000		
1 Cozinheiro, idem.....		1:200\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....		960\$000		
1 Ajudante do rouseiro, idem.....		960\$000		
1 Ajudante do porteiro, idem.....		960\$000		
1 Ajudante do enfermeiro, idem.....		960\$000		
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de grat. cada um.....		1:920\$000		
17 Serventes a 960\$ cada um.....		16:320\$000	24:240\$000	
				266:208\$000
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		74:000\$000		
Enfermaria, medicamentos e dietas.....		2:000\$000		
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		12:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensílios.....		4:000\$000		
Illuminação.....		6:000\$000		
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engommando de roupa.....		25:000\$000		
Collação de grão, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despezas miudas e eventuaes.....		6:700\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		
Ao escrivão, para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	600\$000		
Taxa de esgoto.....		186:118		
Consumo de agua.....		3:240\$000	188:276\$118	
				404:484\$118
EXTERNATO				
PESSOAL				
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 23 de jan. de 1901.....	3:600\$000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de matematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1019 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1902 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	144:000\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extinta), com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892, e 1500 de 3 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:800\$000		

Votada
para 1911
Papel

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 <i>Papel</i>
1 Substituto (classe extinta) de italiano, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	1:200\$000
1 Lente privativo de italiano (cadeira extinta) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	9:600\$000
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000
1 Professor de gymnastica (aula extinta) idem.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.....	3:600\$000
Gratificação addicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	26:032\$000
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat	Idem.....	1:800\$000
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000
1 Porteiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	24:000\$000
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		242:632\$000
8 Serventes.....	Idem.....	7:680\$000
1 Conservador, grat.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	960\$000
MATERIAL		8:640\$000
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		4:000\$000
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		2:400\$000
Illuminação.....		1:000\$000
Collação de grão, diplomas e premios.....		1:000\$000
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despezas miudas e eventuaes.....		4:600\$000
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	600\$000
Taxa de esgoto.....		272\$236
Consumo de agua.....		2:520\$000
Para despezas com os exames de madureza, inclusive pagamento mensal de pessoal indispensavel a esse serviço, e os respectivos auxiliares, sendo paga aos examinadores na Capital Federal a diaria de 20\$, ao director a gratificação de 300\$ unicamente durante quatro meses, ao secretario 200\$ e ao escrivão a de 100\$ durante todo o anno e para despezas com os exames de que trata o decreto n. 1531 de 15 de outubro de 1906.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902...	40:000\$000
Para ocorrer ás despezas com o pessoal e material necesario ás turmas supplementares, ficando suspensa a admissão de alumnos gratuitos enquanto houver extraordinarios.....		59:992\$236
		311:264\$236
	Leis ns. 1841 de 31 de dez. de 1907, e 2050 de 31 de dez. de 1908...	30:000\$000
		745:748\$354

Votada para 1911

Natureza da despesa	Legislação	Ouro	Papel
27			
Escola Nacional de Bellas Artes			
PESSOAL			
1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901 e decr. leg. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....	7:200\$000	
1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de escultura, 1 de composição e desenho de arquitetura e 1 de gravura, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.	33:600\$000	
1 de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia, e desenho topographico, 1 de elementos de arquitectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e teoria da arquitectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construcção, tecnologia das profissões elementares e estreiotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem e n. 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	54:000\$000	
1 Professor em disponibilidade (cadeira extinta de historia natural, physica e chimica), idem.....	Idem, idem.....	6:000\$000	
1 Secretario idem.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901, e 1464 de 8 de jan. de 1906.....	6:000\$000	
1 Bibliothecario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
2 Conservadores e restauradores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	8:000\$000	
1 Inspector de alumnos com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
3 Guardas a 720\$ de ord. e 360\$ de grat..	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.....	3:240\$000	129:140\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
5 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		6:000\$000	
MATERIAL			
Modelos.....		4:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na collecção de pintura e gesso.		12:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensílios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despazas eventuaes.		6:000\$000	
Illuminação interna e externa.....		6:000\$000	
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000	
Para renovação das grados e molduras dos quadros das galerias.....		5:000\$000	
Acquisição de quadros, estatutas e outras produções artisticas.....		25:000\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		540\$000	63:812\$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta.....			5:100\$000
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....			5:600\$000
			10:700\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 <i>Papel</i>
28		
Instituto Nacional de Musica		
PESSOAL		
1 Director, grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	8:000\$000
1 Secretario com 4:533\$334 de ord. e 2:666\$666 de grat....	Idem.....	6:800\$000
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907.....	4:800\$000
1 Bibliothecario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat....	Idem.....	4:500\$000
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	3:600\$000
1 Acompanhador com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem.....	3:000\$000
2 Inspectoras de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.	Idem.....	5:400\$000
4 Inspectoras de alumnas idem.....	Idem.....	10:800\$000
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
1 Afinador de pianos com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	2:400\$000
1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907.....	1:800\$000
29 Professores, a saber: 6 de solfejo, 3 de canto, 5 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 3 de violino e violeta, 1 de violoncello, 1 de contra-baixo, 1 de flauta, 1 de oboé e fagote, 1 de clarinete e congêneres, 1 de trompa, clarim, cornetim, trombone, saxhorn baixo(tuba) e congêneres, 3 de harmonia e 1 de contraponto e fuga, instrumentação e composição, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de ag. de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	139:200\$000
12 Auxiliares de ensino de 1ª classe a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	38:000\$000
12 Auxiliares de ensino de 2ª classe a 200\$ de grat....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907	2:400\$000
Gratificações adicionaes a professores.....	Idem.....	11:527\$933
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
5 Serventes a 1:200\$ de grat.....		6:000\$000
		249:527\$933
MATERIAL		
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental.....		5:000\$000
Acquisições para a biblioteca, arquivo, museu e gabinete de physica e encadernações.....		4:000\$000
Moveis, reparos e utensilios.....		8:000\$000
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para prémios, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		5:000\$000
Illuminação		2:000\$000
Auxilio aos concertos do Instituto	Decreto n. 6621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	10:000\$000
Taxa de esgoto.....		136\$118
Consumo de agua.....		216\$000
		29:352\$118
		278:880\$051

Natureza da despesa

Legislação

Votada
para 1911
Papel

29

Instituto Benjamin Constant

PESSOAL

1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	6.000\$000
3 Professores do curso de sciencias e lettras a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	67:200\$000
7 Professores do curso de musica, idem.....	Idem.....	58:800\$000
5 Repetidores do curso de sciencias e lettras a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	12:000\$000
1 Medico clinico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	3:000\$000
1 Medico especialista, grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Escripturario-archivista, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Inspector de alunos com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000
1 Inspectora de alumnas, idem.....	Idem.....	1:800\$000
1 Leitor para ambos os sexos, idem.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906	1:800\$000
1 Dictante e copista, com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:200\$000

ENSINO PROFISSIONAL

1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000
1 Mestre da officina typographica, idem.....	Idem.....	2:000\$000
1 Mestre da officina de empalhação, idem.....	Idem.....	2:000\$000
1 Mestre de gymnastica, idem.....	Idem.....	2:000\$000
1 Mestre da officina de encadernação, idem.....	Idem.....	2:000\$000
1 Mestre da officina de escovas e vassouras, idem.....	Idem.....	2:000\$000
1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, idem.....	Idem.....	2:000\$000
1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, grat.....	Idem.....	2:000\$000
1 Contra-mestre da officina typographica, idem.....	Idem.....	1:080\$000
1 Contra-mestre da officina de encadernação, grat.....	Idem.....	1:080\$000
Para gratificações adicionaes.....	Decr. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893 e 3890 de 1 de jan. de 1904..	1:080\$000
		24:000\$000
	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	225:440\$000
	Idem	123:900\$000
	Idem	37:170\$000
		161:070\$000

PESSOAL SUBALTERNO

1 Agente, com 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	900\$000
1 Machinista, com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
1 Ajudante do inspector, com 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	900\$000
1 Ajudante da inspectora, grat.....	Idem.....	900\$000
1 Porteiro, com 480\$ de ord. e 240\$ de grat.....	Idem.....	720\$000
1 Continuo com 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	600\$000
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000
1 Ajudante do cozinheiro, grat.....	Idem.....	600\$000
1 Roupeira, grat.....	Idem.....	720\$000
1 Despensero, grat.....	Idem.....	600\$000
Serventes, copeiros, lavadeiras, engommadeiras, jardineiros e hortelãos.....		600\$000
		9:120\$000
		18:060\$000
		404:570\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
MATERIAL		
Alimentação e combustivel.....	48:750\$000	
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....	18:700\$000	
Medicamentos, drogas, dietas, etc.....	4:800\$000	
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanak, revistas.....	4:500\$000	
Illuminação e accessorios.....	6:000\$000	
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios e diversos concertos.....	10:000\$000	
Material para as officinas.....	6:000\$000	
Aspirantes ao magisterio.....	1:800\$000	
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....	4:500\$000	
Taxa de esgoto do edifício.....	136\$118	
Consumo de agua.....	612\$000	
		105:798\$118
		510:368\$118
30		
Instituto Nacional de Surdos Mudos		
PESSOAL		
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.....	8:400\$000
3 Professores de linguagem escripta com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
1 Professor de linguagem articulada, idem.....	Decr. n. 3964 23 março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.	4:800\$000
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	4:800\$000
2 Professores de desenho e modelagem a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
4 Repetidores. a 1:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Mestre de gymnastica—grat.....	Idem e lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	1:200\$000
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908	2:400\$000
1 Agente-thesoureiro com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Idem.....	4:000\$000
1 1º Escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem.....	3:000\$000
1 2º Escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000
Para gratificações adicionaes.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.....	5:406\$000
		65:206\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
1 Porteiro, grat.....	Decrs. ns. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.....	960\$000
1 Roupeiro-enfermeiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000
1 Mestre encadernador, idem.....	Idem	3:000\$000
1 Mestre sapateiro, idem.....	Idem	2:000\$000
1 Dourador, idem.....	Idem	2:400\$000
1 Cozinheiro, idem.....	Idem	1:200\$000
1 Dispensero, idem.....	Idam e lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910	960\$000
1 Dentista	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	2:400\$000
Serventes	Dec. n. 6892 de 19 de março de 1908	3:500\$000
		17:620\$000
		82:826\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1941
		Papel
MATERIAL		
Alimentação e combustível.....	19:898\$900	
Medicamentos, drogas e dietas.....	500\$000	
Objectos de expediente, de ensino, jornais, almanaks, livros e encadernações.....	1:500\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....	3:000\$000	
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.....	11:000\$000	
Illuminação.....	2:800\$000	
Material para as oficinas.....	15:000\$000	
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....	4:000\$000	
Seguro do predio.....	386\$100	
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuais.....	1:500\$000	
Taxa de esgoto do edifício.....	136\$148	
Consumo de agua.....	900\$000	
		60:621\$118
		143:447\$118
31		
Bibliotheca Nacional		
PESSOAL		
1 Director com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, decr. n. 1666 de 10 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:800\$000
3 Chefe de secção com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....	27:000\$000
1 Secretario 1º oficial com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
3 Primeiros officiaes idem.....	Idem.....	18:000\$000
5 Segundos officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Conservador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000
7 Amanuenses a 2:600\$ de ord. e 1:300\$ de grat.....	Idem.....	27:300\$000
6 Auxiliares a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	16:200\$000
1 Electricista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
2 Continuos a 1:400\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
		147:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
24 Serventes a 1:800\$ cada um.....		43:200\$000
Inspector das oficinas de encadernação e artes gráficas.....		4:200\$000
4 Ajudantes de electricista a 3:000\$ cada um.....		12:000\$000
4 Ascensoristas a 2:100\$ cada um.....		8:400\$000
Auxiliares de catalogação.....		12:000\$000
		79:800\$000
MATERIAL		
Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sello.....		20:000\$000
Contribuição annual para a organização do inventário dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa.....		4:800\$000
Conservação de livros, periodicos, etc., ampliação e custeio das oficinas gráficas e de encadernação.....		60:000\$000
Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliotecas e arquivos.....		18:000\$000
Objectos de expediente, moveis, publicações, conservação do edifício e despezas eventuais.....		36:000\$000
Duas e tatuas para a fachada e dous painéis decorativos na galeria do salão de leitura.....		20:000\$000
Portões e grades para a entrada e para o deposito de moedas e medalhas e calcada para o interior dos terrenos ao fundo do edifício.....		16:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
Estufa para desinfecção de livros.....	7:500\$000	
Medalha commemorativa da inauguração do edifício.....	3:000\$000	
Illuminação — corrente electrica.....	18:000\$000	
Aluguel de casa para o director.....	3:600\$000	
Taxa de esgoto.....	1368\$118	
Consumo de agua.....	576\$000	
		222:612\$118
		450:312\$118
32		
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 419 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2050 de 31 de dez. de 1908 e 2221 de 30 de dez. de 1909.....	100:000\$000
33		
Soccorros Publicos		
Para ocorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de carácter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Leis ns. 2050 de 31 de dez. de 1908 e 2221 de 30 de dez. de 1909.....	100:000\$000
Para auxilio á Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela irmã Paula, a 8:000\$ mensaes.....	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905, 1617 de 30 de dez. de 1906, 1841 de 31 de dez. de 1907 e 2221 de 30 de dez. de 1909 e 2356 de 31 de dez. de 1910	93:000\$000
(A subvenção só será mantida enquanto o Dispensario de S. Vicente de Paulo prestar soccorros aos indigentes que delle precisem, sem attenção ás confissões religiosas a que pertençam, devendo, porém, ser paga por semeestres adiantados, prestadas de cada vez as contas referentes ao semestre anterior.)		
Subvenção á Maternidade da Capital Federal.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	60:000\$000
Idem á Associação Protectora dos Cegos «Dezesete de Setembro», para auxilio á escola profissional e asylo para cegos a ultos desamparados.....	Idem e loi n. 2221 de 30 de dez. de 1909 e 2356 de 31 de dez. de 1910.....	20:000\$000
Subvenção ao Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	20:000\$000
Idem ao Instituto de Protecção e Assistencia à Infancia do Rio de Janeiro, em prestações de 2:000\$ mensaes.	Idem.....	24:000\$000
Idem par aluguel da casa onde funciona o mesmo Instituto, de accôrdo com a lei n. 1554 de 7 de janeiro de 1904.....	Idem.....	6:000\$000
Idem ao Asylo do Bom Pastor, na Capital Federal.....	Idem.....	4:000\$000
Idem á Liga contra a Tuberculose da Capital Federal.....	Idem.....	24:000\$000
Idem a Academia de Lettras.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	20:000\$000
Idem ao Instituto Electr.-Technico de Porto Alegre.....	Idem.....	30:000\$000
Auxilio á Santa Casa da Misericordia do Recife	Idem.....	25:000\$000
Idem ao Colégio de Orphãoes de S. Joaquim, no Estado da Bahia.....	Idem.....	10:000\$000
Idem ao Lycéu Salesiano do Estado da Bahia.....	Idem.....	10:000\$000
Premio a Osorio Duque Estrada, polos versos q[uo] adaptou á musica do Hymno Nacional.....	Idem.....	5:000\$000
		454:000\$000
34		
Obras.		
Conservação; accrescimos e reparos de edifícios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio outras obras.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	400:000\$000
Para continuação das obras do Iustituto Benjamin Constant.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	100:000\$000
Idem, idem, do Desinfectorio Central da Saude Publica.....	Idem.....	100:000\$000
Para reformas no antigo edifício da Bibliotheca e sua adaptação para o Instituto Nacional de Musica	Idem.....	200:000\$000
Para reformas e reconstrucção do edifício do Externato Pedro II.....	Idem.....	200:000\$000
		1.000:000\$000

35. Corpo de Bombeiros

Personal

Regulamento que baixou com o decreto n.º 6432 de 27 de março de 1907

Classificação dos cargos	Graduação	Vencimento anual					Total geral - Papel
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma	
Para reparos, conservação e aquisição de material, inclusive bombas e sobressalentes, mangueiras, carros e ferramentas, aquisições extraordinárias para experiências e melhoramento do material, inclusive 50:000\$ para aquisição de caixas para avisadores de incêndio e instalação respectiva e 50:000\$ para aquisição de bombas e carros automóveis, afim de começar a substituição da tração animal.....						200:000\$000	
Expediente da secretaria, contadaria, companhias e estações e postos.....						7:000\$000	
Fardamento para cumprimento do art. 217 do regulamento.....						12:274\$500	
Illuminação do quartel e estações, a electricidade e gás.....						30:000\$000	
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes (art. 57 do regulamento).....						50:000\$000	
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incêndios e reparos em próprios nacionaes ocupados por officiaes da corporação, inclusive 70:000\$ para construcção de novas casas para moradia dos mesmos, e 35:000\$ para continuação das obras das estações da Alfandega e Marítima do Mangue.....						205:000\$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam a enfermaria, por conta da União (art. 449 do regulamento).....						15:000\$000	
Ferramenta e materia prima para as officinas, 10:000\$ e 80:000\$ para sua transformação.....						90:000\$000	
Despesas extraordinárias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extinção de incêndios.....						15:000\$000	
Taxa de esgoto						1:400\$000	
Consumo de agua no quartel central.....						2:160\$000	
Idem na Estação de Oeste.....						360\$000	
Idem na Estação do Norte.....						360\$000	
Idem na Estação do Sul.....						288\$000	
Idem na Estação de Sudoeste						216\$000	
Idem na Estação de Este.....						96\$000	
Idem na Estação de Noroeste.....						96\$000	
Idem na nova estação de S. Christovão.....						198\$000	
Gratificação ao tesoureiro e pagador para quebras (art. 44 do regulamento).....						600\$000	
Custeio da banda de musica (Lei n. 1045).....						6:000\$000	
						798:448\$200	
						2.192:834\$200	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
REFORMADOS		
OFICIAES		
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decreto de 28 de agosto de 1905.....	5:520\$000
Tenente-coronel Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fev. de 1906	4:080\$000
» Antonio Joaquim da Silva Pereira...	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000
Major Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	3:919\$992
» Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 18 de out. de 1905.....	3:860\$000
» Clemente Stanislau Figliolia.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	3:960\$000
» Antonio Pedro Dyonisio.....	Idem de 15 de jan de 1906.....	5:640\$000
» Joaquim Domingos do Prado.....	Idem de 12 de março de 1906...	3:360\$000
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520\$000
» Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	2:640\$000
Tenehite Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840\$000
» Eduardo Cullivier.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	1:680\$000
Alferes João Chrysostomo de Lima.....	Idem de 4 de fev. de 1909.....	1:440\$000
		43:309\$092
PRAGAS DE PRET		
1º Sargento Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575
» Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de set. de 1903.....	985\$500
» João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	985\$500
2º » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500
» Agostinho Noble.....	Idem de 16 de agosto de 1897....	839\$500
» Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1896.....	419\$750
» Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	839\$500
» Sabas Sumas.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500
» Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	830\$500
» Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	830\$500
» Rozendo Abel.....	Idem de 23 de fev. de 1901.....	839\$500
» José Hermogenes.....	Idem de 30 de agosto de 1902...	839\$500
» Armindo Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750
» Joaquim Gomes Trigueiro	Idem de 26 de dez. de 1904.....	839\$500
» Thomaz Ignacio Salba	Idem de 13 de fev. de 1905.....	830\$500
» Carlos Teixeira Montebello.....	Idem de 10 de abril de 1905....	735\$550
» Manoel Gomes de Lima.....	Idem de 4 de set de 1905.....	839\$500
» Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem de 28 de nov. de 1907.....	839\$500
Forriel João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1894.....	748\$250
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896....	803\$000
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	803\$000
» Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fev. de 1907,.....	803\$000
» Antonio Eleuterio do Espírito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908....	562\$100

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 <i>Papel</i>
Forriel José Ferreira da Silva.....	Decreto de 22 de julho de 1909....	803\$000
Cabo de esquadra Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500
» » » João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145
» » » Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de set. de 1905.....	766\$500
» » » Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908...	766\$500
» » » Manoel Rodrigues.....	Idem de 29 de maio de 1908....	459\$900
» » » Antonio Augusto de Vasconcellos.....	Idem de 25 de junho de 1908....	766\$500
» » » Afonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909.....	766\$500
» » » José Fructuoso do Valle.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	766\$500
Soldado Manoel Soares Guimarães	Idem de 21 de nov. de 1907	730\$000
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892.....	175\$200
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896	730\$000
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896	730\$000
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1897.....	730\$000
» José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de set. de 1897	730\$000
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000
» Lafayette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de out. de 1900.....	730\$000
» Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de set. de 1901.....	730\$000
» Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de set. de 1904	730\$000
» Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de jan. de 1905.....	730\$000
» Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000
» Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 3 de abril de 1905.....	730\$000
» João Firmino Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	438\$000
» José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de out. de 1905.....	584\$000
» Antonio Januario Ferreira.....	Idem de 30 de out. de 1905.....	730\$000
» Edmundó de Oliveira.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	730\$000
» Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	730\$000
» Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000
» Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	730\$000
» José Simões da Fonseca.....	Idem de 18 de junho de 1906....	730\$000
» José do Espírito Santo.....	Idem de 31 de jan. de 1907.....	730\$000
» Augusto de Souza.....	Idem de 14 de fev. de 1907.....	730\$000
» Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907....	730\$000
» Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de julho de 1907.....	730\$000
» Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de set. de 1907.....	730\$000
» Delmacio Thombocon.....	Idem de 31 de out. de 1907.....	730\$000
» Zacarias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dez. de 1907	730\$000
» Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de jan. de 1908.....	547\$500
» Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fev. de 1908.....	365\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
Soldado Marcos de Freitas Marcks	Decreto de 19 de julho de 1908.	328\$500
* Manoel Lourenço da Silva.....	Idem de 5 de ag. de 1908.....	730\$000
* José Antonio de Araujo.....	Idem de 16 de set. de 1909.....	730\$000
* Francisco de Faria.....	Idem de 28 de out. de 1909.....	730\$000
* Theotonio de Oliveira.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	730\$000 50:205\$020
		99:605\$012
Para os officiaes e praças que se reformarem.....		30:794\$768
		124:399\$780
Despesa com o pessoal e material.....		2.192:831\$200
* * os reformados.....		124:399\$780
A metade da despesa continha a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 71 e 72 do art. 1º da lei n. 2321 de 30 de dezembro de 1910.....		2.317:290\$980
Credito votado na lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910		1.158:615\$490
		1.158:615\$490
36		
Magistrados em disponibilidade		
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1904 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907, 2221 de 30 de dez. de 1909 e 2356 de 31 de dez. de 1910.....	212:000\$000
37		
Serviço Eleitoral		
Para despesas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, e 1269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5622 de 1 de agosto de 1905.....	100:000\$000
38		
Prefeituras, justiça e outras despezas no Territorio do Acre		
PREFEITURA DO ALTO ACRE		
PESSOAL		
1 Prefeito, grat.....	Decreto n. 6901 de 26 de março de 1908	36;000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
MATERIAL		
Ajudas de custo..... Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residência do prefeito e do pessoal administrativo, juiz de direito, promotoria, moveis, expediente, utensílios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustível, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessórios, conservação, concertos e eventuais.....	2:500\$000 Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	400:000\$000 4 02:50 0\$000 438:500\$000
PREFEITURA DO ALTO PURÚS		
PESSOAL		
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	36:000\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo..... Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despezas, como na Prefeitura do Alto Acre.....	2:500\$000 Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	400:000\$000 402:500\$000 438:500\$000
PREFEITURA DO ALTO JURUÁ		
PESSOAL		
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908	36:000\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo..... Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despezas, como na Prefeitura do Alto Acre.....	2:500\$000 Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	400:000\$000 402:500\$000 438:500\$000
TRIBUNAL DE APPELAÇÃO		
PESSOAL		
5 Desembargadores, a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat. Ao presidente do Tribunal, grat..... Ao procurador geral, grat..... 1 Secretario, com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat..... 1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat..... 1 Oficial de justiça, com 1:200\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908, Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	150:000\$000 2:400\$000 1:800\$000 18:000\$000 6:000\$000 3:600\$000 181:800\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e outras despezas eventuais.....	7:500\$000 Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000 19:500\$000 201:300\$000
COMARCA DO ALTO ACRE		
PESSOAL		
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat... 1 Juiz substituto, com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat..... 1 Promotor, idem..... 3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908, Idem..... Idem..... Idem.....	24:000\$000 18:000\$000 18:000\$000 36:000\$000 98:000\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo..... Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuais	5:000\$000 Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000 17:000\$000 113:000\$000

Natureza da Despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
COMARCA DO ALTO PURÚS		
PESSOAL		
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	24:000\$000
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000
		96:000\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo.....		5:000\$000
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000
		17:000\$000
		113:000\$000
COMARCA DO ALTO JURUA*		
PESSOAL		
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	24:000\$000
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000
		96:000\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo.....		5:000\$000
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000
		17:000\$000
		113:000\$000
COMISSÃO DE OBRAS FEDERAIS		
PESSOAL		
1 Engenheiro-chefe, grat.....	Decrs. ns. 6406 de 8 de março de 1907 e 6901 de 26 de março de 1908.....	36:000\$000
1 Primeiro engenheiro, idem.....	Idem.....	24:000\$000
2 Engenheiros, idem de 18:000\$, a cada um.....	Idem.....	36:000\$000
2 Engenheiros ajudantes, idem de 12:000\$ a cada um.....	Idem.....	24:000\$000
1 Secretario, gratificação.....	Idem.....	9:600\$000
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	7:200\$000
1 Almoxarife-ajudante, idem.....	Idem.....	6:000\$000
1 Mecanico, idem.....	Idem.....	12:000\$000
1 Contador-pagador, idem.....	Idem.....	9:600\$000
1 Medico, idem.....	Idem.....	24:000\$000
1 Pharmaceutico.....	Idem.....	12:000\$000
		200:400\$000
MATERIAL		
Para serviços publicos e obras no territorio do Acre..	Leis ns. 2050 de 31 de dez. de 1908 e 2356 de 31 de dezembro de 1910	1.200:000\$000 3.256:200\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
39		
Instituto Oswaldo Cruz		
PESSOAL		
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decr. n. 1802 de 12 de dezembro de 1907	18:000\$000
2 Chefs de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	28:80:\$000
6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	64:800\$000
1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Almoxarife com 4:533\$834 de ord. e 2:266\$666 de grat.....	Idem.....	6:800\$0.0
1 Desenhista com 3:210\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Archivista-escriturário com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		134:000\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
1 Chefe de cocheiras.....	Idem.....	3:600\$000
4 Serventes de 1ª classe, a 3:000\$000.....	Idem.....	12:000\$000
4 Serventes de 2ª classe a 2:400\$000.....	Idem.....	9:600\$000
5 Ajudantes a 2:160\$000	Idem.....	10:800\$000
1 Mestre.....	Idem.....	5:400\$000
2 Machinistas, a 5:400\$000.....	Idem.....	10:800\$000
2 Foguistas a 2:520\$000.....	Idem.....	5:040\$000
		57:240\$000
		191:240\$000
MATERIAL		
Vidraria, apparelhos, livros, jornais, impressos, aquisição e sustento de grandes e pequenos animais de laboratório, condução, concertos, combustível, lubrificantes, produtos químicos, etc., eventuais; contrato a que se refere o S.º 2º do art. 1º do decreto a que se refere o S.º 6º; gratificações e ajudas pessoal a que se refere o S.º 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no S.º 1º do citado decreto.....	Idem e lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.....	110:000\$000
Para manutenção do Instituto Filial, com sede em Belo Horizonte.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908,	30:000\$000
		140:000\$000
		331:240\$000
40		
Eventuais.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	150:000\$000

